
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 051/2017
Pregão Presencial por Registro de Preços nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isento; por meio da seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria Municipal nº. 714/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público que, na data, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços autuado sob o nº. 026/2017 que tem como Objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente em Geral para Manutenção das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG**, com critério de julgamento de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO**, nos termos das especificações constantes no Anexo I – Especificações, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Complementar nº. 123/06, e pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal n. 7.892/2013 de 23.1.2013; e demais normas legais aplicáveis, pelos princípios regedores da atividade administrativa e pelo disposto neste presente edital de chamamento e os seguintes anexos:

- Anexo I – Relação de Itens a serem Licitados
- Anexo II – Declaração de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação
- Anexo III – Modelo de Proposta
- Anexo IV – Declaração de que se encontra Desimpedido de Licitar
- Anexo V – Declaração de que não Emprega Menor de Idade
- Anexo VI – Modelo de Credenciamento
- Anexo VII – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte
- Anexo VIII – Minuta de Contrato
- Anexo IX – Ata de Registro de Preços

Os envelopes, contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues no local, data e horários seguintes:

Data: 05/06/2017

Horário: De 08:30 às 09:00 horas, entrega dos envelopes proposta, documentação e credenciamento na Sala de Licitações, sito à Rua Frey Henrique n. 99-B – Bairro Vila Nova – CEP: 39.387-000 – Francisco Dumont/MG, ao Lado do Ambulatório Municipal.

Horário de Abertura do Certame: 09h00min na Sala de Licitações, sito à Rua Frey Henrique n. 99-B – Bairro Vila Nova – CEP: 39.387-000 – Francisco Dumont/MG, ao Lado do Ambulatório Municipal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por **Objeto a Aquisição de Materiais de Expediente em Geral para Manutenção das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços".





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com o Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços" e terá como Órgão Gestor o Departamento de Compras do Município.

1.3. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto desta Licitação correrá à conta das dotações orçamentárias do atual exercício, abaixo relacionadas.

As dotações são:

| Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária | Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| 022 | 2.1.1.4.122.21.2011.33903000 | 032 | 3.1.1.4.122.21.2012.33903000 |
| 043 | 3.1.2.4.125.21.2015.33903000 | 065 | 3.1.3.4.122.21.2017.33903000 |
| 087 | 3.1.3.4.122.21.2022.33903000 | 104 | 3.1.3.6.181.20.2024.33903000 |
| 117 | 3.1.4.4.123.21.2026.33903000 | 152 | 5.1.1.18.541.30.2031.33903000 |
| 158 | 5.1.1.20.122.2.2032.33903300 | 191 | 5.1.2.20.606.2.2039.33903900 |
| 201 | 5.1.2.23.691.2.2040.33903000 | 205 | 5.1.2.23.691.2.2041.33903000 |
| 213 | 6.1.1.10122.6.2042.33903000 | 228 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 |
| 229 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 230 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903900 |
| 239 | 6.1.2.10.301.6.2045.33903000 | 240 | 6.1.2.10.301.6.2045.33903000 |
| 241 | 6.1.2.10.301.6.2045.33903000 | 266 | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 |
| 267 | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 | 268 | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 |
| 290 | 6.1.3.10.302.6.2049.33903000 | 300 | 6.1.4.10.301.42.2051.33903000 |
| 301 | 6.1.4.10.301.42.2051.33903000 | 335 | 6.1.4.10.304.38.2053.33903000 |
| 348 | 6.1.4.10.304.43.2054.33903000 | 349 | 6.1.4.10.304.43.2054.33903000 |
| 363 | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 | 364 | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 |
| 365 | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 | 377 | 6.1.5.10.303.6.2056.33903000 |
| 409 | 6.3.1.10.122.47.2061.33903000 | 414 | 7.1.1.12.122.21.2062.33903000 |
| 427 | 7.1.11.12.122.21.2063.33903000 | 449 | 7.1.2.13.392.10.2065.33903000 |
| 457 | 7.1.2.13.392.10.2066.33903000 | 463 | 7.1.2.13.392.10.2067.33903000 |
| 515 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 | 516 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 |
| 518 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 | 519 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 |
| 538 | 7.1.3.12.361.24.2072.33903000 | 539 | 7.1.3.12.361.24.2072.33903000 |
| 559 | 7.1.3.12.364.21.2074.33903000 | 572 | 7.1.3.12.366.15.2075.33903000 |
| 573 | 7.1.3.12.366.15.2075.33903000 | 586 | 7.1.3.12.366.15.2075.33903000 |
| 596 | 7.1.4.12.365.21.2077.33903000 | 597 | 7.1.4.12.365.21.2077.33903000 |
| 613 | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 | 614 | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 |
| 631 | 7.1.4.12.365.23.2080.33903000 | 632 | 7.1.4.12.365.23.2080.33903000 |
| 646 | 7.1.5.27.812.18.2081.33903000 | 663 | 8.1.1.15.122.27.2082.33903000 |
| 728 | 8.1.3.15.452.37.2090.33903000 | 745 | 8.1.4.26.782.8.2093.33903000 |
| 746 | 8.1.4.26.782.8.2093.33903000 | 759 | 9.1.1.4.122.21.2095.33903000 |
| 767 | 9.1.1.8.242.5.2097.33903000 | 769 | 9.1.1.8.244.5.2098.33903000 |
| 775 | 9.1.1.8.244.5.2099.33903000 | 787 | 9.2.1.8.122.5.2100.33903000 |
| 794 | 9.2.1.8.244.5.2101.33903000 | 795 | 9.2.1.8.244.5.2101.33903000 |
| 804 | 9.2.1.8.244.5.2102.33903000 | 805 | 9.2.1.8.244.5.2102.33903000 |
| 821 | 9.2.2.8.244.5.2105.33903000 | 822 | 9.2.2.8.244.5.2105.33903000 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|------|--------------------------------|------|--------------------------------|
| 837 | 9.2.2.8.244.5.2106.33903000 | 838 | 9.2.2.8.244.5.2106.33903000 |
| 853 | 9.2.2.8.244.5.2107.33903000 | 854 | 9.2.2.8.244.5.2107.33903000 |
| 863 | 9.2.2.8.244.5.2108.33903000 | 864 | 9.2.2.8.244.5.2108.33903000 |
| 871 | 9.2.2.8.244.5.2109.33903000 | 872 | 9.2.2.8.244.5.2109.33903000 |
| 884 | 9.2.2.8.244.5.2117.33903000 | 885 | 9.2.2.8.244.5.2117.33903000 |
| 905 | 9.2.3.8.241.3.2110.33903000 | 914 | 9.2.3.8.241.5.2112.33903000 |
| 915 | 9.2.3.8.241.5.2112.33903000 | 922 | 9.2.3.8.243.4.2113.33903000 |
| 923 | 9.2.3.8.243.4.2113.33903000 | 929 | 9.2.3.8.244.5.2114.33903000 |
| 930 | 9.2.3.8.244.5.2114.33903000 | 933 | 9.2.3.8.244.5.2115.33903000 |
| 934 | 9.2.3.8.244.5.2115.33903000 | 937 | 9.2.3.8.244.5.2118.33903000 |
| 938 | 9.2.3.8.244.5.2118.33903000 | 941 | 9.2.3.8.244.5.2119.33903000 |
| 943 | 9.2.4.8.244.5.2003.33903000 | 948 | 9.2.4.8.244.5.2121.33903000 |
| 949 | 9.2.4.8.244.5.2121.33903000 | 955 | 9.3.1.8.243.4.2103.33903000 |
| 963 | 9.3.1.8.243.4.2122.33903000 | 976 | 9.3.1.8.243.4.2123.33903000 |
| 988 | 9.4.1.46.122.26.2124.33903000 | 991 | 9.4.1.16.122.26.2125.33903000 |
| 1012 | 10.1.1.18.541.30.2128.33903000 | 1017 | 10.1.1.20.606.2.2129.33903000 |
| 1022 | 10.1.1.20.606.30.2130.33903000 | 1025 | 10.1.2.18.541.30.2131.33903000 |
| 1030 | 10.1.2.18.541.30.2132.33903000 | 1036 | 10.1.2.18.541.30.2134.33903000 |
| 1051 | 10.1.3.23.695.28.2135.33903000 | 1067 | 11.1.1.2.62.12.2138.33903000 |
| 1075 | 12.1.1.4.124.21.2139.33903000 | 1083 | 13.1.1.4.122.21.2140.33903000 |

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de entrega dos produtos serão imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

2.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 30 dias, conforme o caso.

2.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

2.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados no uso dos produtos que venham ser ocasionados pela ingestão dos mesmos, no caso de comestíveis.

2.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

2.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município. Tendo a empresa o prazo de 5 dias úteis para entrega.

2.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

- a) - se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- b) - tenham sido decretadas as suas falências;
- c) - estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Dumont/MG ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) - empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e ainda as exigências para habilitação, requeridas neste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 8.2.3 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

4.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 4.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

4.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.4.6. As licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento para comprovação de tal condição, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

4.5. Será garantida a participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte (MPE's) na presente licitação, nos termos dos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014; desde que, na abertura do certame não seja verificada a implementação das não seja verificada a implementação das vedações dos incisos II e III do Art. 49 da mesma Lei, em todos os casos assegurados o limite percentual de 10% (dez por cento) para as empresas locais ou regionais de que trata o § 3º do Art. 48.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO/ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido no item 5.1.

5.1.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



5.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.2. ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.2.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. CREDENCIAMENTO

6.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Obs.: O instrumento de credenciamento (Anexo II), bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverão ser entregues no horário estipulado no preâmbulo deste edital (credenciamento), fora do envelope, em mãos, o Pregoeiro Oficial.

6.1.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.1.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.1.5. Além dos envelopes contendo a proposta e documentação para habilitação, os interessados ou seus representantes apresentarão em mãos o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº. 10.520/2002, conforme Anexo II, no ato do Credenciamento.



6.1.6. As empresas que não se fizerem, representar deverão enviar a referida declaração, em envelope separado, devidamente assinada pelo sócio ou procurador da empresa, observando as situações descritas abaixo:

- a) - tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) - tratando-se de procurador, a Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2017
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2017
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

6.2.1. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ:

- a) - ser elaborada em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b) - indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico.
- c) - ter validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes;



d) - o prazo para a entrega dos produtos deverá ser a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras de Município, conforme o *Item 2 e subitens*.

e) - apresentar Cotação de Preços, tendo como modelo o *Anexo I ("Especificações e Cotação de Preços")*, onde constarão: número do item, especificação, marca (quando for o caso), unidade, quantidade, valor unitário do item, valor total do item e da Proposta;

f) - ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com fixação do prazo de Validade da Proposta;

g) - *declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;*

h) - conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) - *declarar expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.*

6.2.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2.3. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

6.2.4. **Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.**

6.3. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

6.4. Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta comercial para esta licitação. E caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos;

6.5. O preço ofertado na proposta ou em cada lance, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;



6.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

6.6.1. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

6.6.2. A falta do CNPJ, e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação".

6.7. A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão o Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.1.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope – "Proposta" - estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.2.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) - seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) - não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



7.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do *menor preço por item*, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.10. Considerada aceitável a oferta de *menor preço por item*, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) - substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet; ou

b) - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá



sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.14. Logo após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.14.1. A Administração declarará que ocorreu o empate descrito acima e desde já convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

7.14.2. Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances e negociação, o Pregoeiro deverá informar às licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

7.14.3. Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

7.14.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

7.14.5. Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento da fase de lances verbais com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do *envelope* "02", para análise dos documentos de habilitação da proponente classificada.

8.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos *subitens* 8.2.1 a 8.2.3, desde que atendidos os requisitos especificados nas *OBSERVAÇÕES 1 a 10* deste item.

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou



8.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

8.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.5. Documento de Identidade e CPF dos sócios da empresa.

8.2.1.6. Os documentos relacionados nos subitens "8.2.1.1" a "8.2.1.3" do item 8.2.1 não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

8.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.2.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).

8.2.3.2. Cartão de Inscrição Estadual e Alvará de Licença de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

8.2.3.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.2.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa – CND – que comprove a regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal), nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2.10.2014.

Observação: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional será comprovada por certidão conjunta emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br. **A CND do INSS agora é juntamente com a da Receita Federal.**

8.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa – CND – que comprove a regularidade de situação junto à Fazenda Pública do Estado da sede



do domicílio da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, que comprove a Regularidade perante a Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Francisco Dumont/MG, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item.

8.2.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho da jurisdição da sede da licitante, nos termos do inciso V do Art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal n. 12.440/2011 de 7 de julho de 2011.

8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme artigo 32, parágrafo 2º, Lei nº. 8.666/1993, conforme Anexo IV.

b) - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999), conforme Anexo V.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2) - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) - A documentação exigida nos subitens do *item 8* deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 4) - A aceitação dos documentos obtidos *via "Internet"* ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo Pregoeiro.
- 5) - Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame, com exceção do item 8.2.2 subitem 8.2.2.1.
- 6) - A apresentação da cópia reprográfica do certificado de registro cadastral do Município de Francisco Dumont/MG, com prazo de validade em vigor, **NÃO** supre as exigências referentes à apresentação dos documentos aludidos nos *subitens 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.2.1.3 e 8.2.1.4*.
- 7) - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou



em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual deve ser observado o disposto no *subitem* 6.2.1.

7.1) - Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação. No entanto, as licitantes interessadas em autenticar documentos poderão apresentar o original acompanhadas das cópias em momento anterior à abertura do certame para autenticação pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

7.2) - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.3) - Não será aceito a apresentação de cópia autenticada em Cartório de Ofício e Notas como documento original para autenticação.

8) - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 7 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto no tocante ao disposto no subitem 9.1.1.

10) - A fim de facilitar a conferência dos documentos exigidos para a Habilitação, pede-se que os mesmos sejam colocados no envelope "Documentos de Habilitação", na ordem em que foram exigidos no Item 8.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de *menor preço por item* esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.

10. DA FASE RECURSAL

10.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de *igual prazo* para as contra-razões, com imediata intimação de todas as presentes e assegurada também imediata vista dos autos.

10.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

10.1.2. A falta de manifestação, nos termos do *subitem* 10.1, importará na decadência do direito de recurso.

10.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.



10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min na Rua Frey Henrique nº 99-B - Centro - nesta cidade, observando o prazo previsto no Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

10.4. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com Mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente com a devida qualificação de seu representante legal.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. HOMOLOGAÇÃO

11.1.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a autoridade competente para homologação.

11.2. CONTRATAÇÃO

11.2.1. Por resultar em obrigações futuras, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

11.2.1.1. Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.1.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Procuradoria Geral do Município para assinar o termo de contrato.

11.2.1.4. Quando a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à

celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994 e seguintes, e demais normas pertinentes.

12.2. Os produtos deverão ser entregues na Rua Frey Henrique nº 99-B - Bairro Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

12.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com a entrega individualizada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas, deverão ser pagas **em até 30 dias**.

13.1.2. Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado mediante requerimento formal instruído com notas fiscais de entrada do licitante à época da realização do certame e da data do requerimento apresentado.

14. DO FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

14.1.1. A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

14.2. Dentro do prazo de validade da proposta, a licitante vencedora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades na "Ordem de Fornecimento".

14.2.1. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações constantes do Edital, devendo ser substituídos pela empresa contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas no Item 15 deste Edital.

14.2.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



14.3. A Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

15. DAS PENALIDADES

15.1. Pela recusa em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

15.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

15.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

a) - multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

b) - multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) - cancelamento da contratação e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Francisco Dumont/MG, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

15.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa ganhadora da Licitação, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

15.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Francisco Dumont/MG.

15.6. Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela licitante, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

I - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses;

15.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução

do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Francisco Dumont/MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o Pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min na Rua Frey Henrique nº 99-B – Bairro Centro - nesta cidade, observando os prazos previstos no Art. 12 do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

16.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

16.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

16.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas o Pregoeiro, Rua Frey Henrique nº 99-B - Bairro Centro – Francisco Dumont/MG, ou pelo telefax (38) 3733-1123, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

16.2.2. Questões Diversas poderão ser obtidas na Sessão de Pregão.

16.2.3. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da cidade de Bocaiúva/MG, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

16.4. Fica assegurado ao Município de Francisco Dumont/MG o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura de Francisco Dumont/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.8. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.





16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG.

16.12. As condições de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Francisco Dumont/MG, 15 de Maio de 2017.

Mateus Emanuel Ataíde Cavalcanti

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente em Geral para Manutenção das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG.

| Item | Descrição | UND | Qtde | Valor Unitário | % (Porcentagem) de Desconto | Marca |
|------|---|------|------|----------------|-----------------------------|-------|
| 1 | ALFINETE, TAM.05CM,CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRA TAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM. | UND | 1,00 | 4,55 | 0,00 | |
| 2 | ALMOFADA PARA CARIMBO: COM ENTINTAMENTO NA COR AZUL E CARREGAVEL | PEÇA | 1,00 | 6,12 | 0,00 | |
| 3 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA | UND | 1,00 | 6,12 | 0,00 | |
| 4 | APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16,COM DEPOSITO | PEÇA | 1,00 | 5,63 | 0,00 | |
| 5 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM | UND | 1,00 | 10,25 | 0,00 | |
| 6 | APITO EM MATERIAL METAL CROMADO APLICAÇÃO ESPORTE TIPO PROFISSIONAL: | UNID | 1,00 | 52,33 | 0,00 | |
| 7 | APITO P ARBITO ,PROFISSIONAL EM ACRILICO RESISTENTE COM DUAS ABERTURAS NA PARTE SUPERIOR, EM SUPORTE INTRNO | UND | 1,00 | 8,65 | 0,00 | |
| 8 | APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE: APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM. | UND | 1,00 | 2,68 | 0,00 | |
| 9 | ARQUIVO PASTA SUSPensa EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE PARA MÍNIMO DE 6 PASTAS SUSPENSAS SIMULTÂNEAS | UND | 1,00 | 74,30 | 0,00 | |
| 10 | ARVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE, 1,5M-HASTE EM PE EM MATERIAL PLASTICO CHISTMAS TRADITIONS. | UNID | 1,00 | 152,33 | 0,00 | |
| 11 | BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6: DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL | PCT | 1,00 | 5,28 | 0,00 | |
| 12 | BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7: DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL | PCT | 1,00 | 5,93 | 0,00 | |
| 13 | BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9: DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, | PCT, | 1,00 | 9,05 | 0,00 | |
| 14 | BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID | PCT | 1,00 | 17,10 | 0,00 | |





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|--|------|------|-------|------|--|
| 15 | BALAO METALIZADO ESTRELA N° 9 - PCT 50 UND | PCT | 1,00 | 19,12 | 0,00 | |
| 16 | BALAO PARA MODELAR - PCT 50 UNID: FEITO EM LATEX, INFLAVEL, E DE BOA QUALIDADE. | PCT | 1,00 | 12,25 | 0,00 | |
| 17 | BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND | PCT | 1,00 | 12,25 | 0,00 | |
| 18 | BANDEJA DOCUMENTOS PLASTICO SIMPLES , FUME, 390MM , 285MM, 60MM | UND | 1,00 | 43,17 | 0,00 | |
| 19 | BANDEJA DOCUMENTOS PLASTICOS DUPLA , FUME 390MM , 285MM, 60MM | UND | 1,00 | 50,83 | 0,00 | |
| 20 | BARBANTE C/ 12 FIOS 200 GR | ROLO | 1,00 | 8,65 | 0,00 | |
| 21 | BARBANTE DE ALGODAO CRU 6 UND , COM 100M | UND | 1,00 | 5,55 | 0,00 | |
| 22 | BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/200 GRS. BRANCO, 6 FIOS | UNID | 1,00 | 9,80 | 0,00 | |
| 23 | BARBANTE EM NYLON CORES VARIADAS, ROLO 200G N° 8 | ROLO | 1,00 | 10,77 | 0,00 | |
| 24 | BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO , PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA | UND | 1,00 | 1,07 | 0,00 | |
| 25 | BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO, PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE | UNID | 1,00 | 1,43 | 0,00 | |
| 26 | BASTAO DE COLA QUENTE (FINA) 0,7X30 CM | UND | 1,00 | 0,68 | 0,00 | |
| 27 | BOBINA PARA CALCULADORA | UND | 1,00 | 1,67 | 0,00 | |
| 28 | BOLA DE ISOPOR , TAM. 100 MM, COR BRANCA | UND | 1,00 | 2,38 | 0,00 | |
| 29 | BOLA DE ISOPOR , TAM. 125 MM, COR BRANCA | PCT | 1,00 | 2,77 | 0,00 | |
| 30 | BOLA DE ISOPOR , TAM. 150 MM, COR BRANCA | UND | 1,00 | 4,88 | 0,00 | |
| 31 | BOLA DE ISOPOR , TAM. 20 MM, COR BRANCA | PCT | 1,00 | 0,27 | 0,00 | |
| 32 | BOLA DE ISOPOR , TAM. 50 MM, COR BRANCA | UND | 1,00 | 0,83 | 0,00 | |
| 33 | BOLSAS ESCOLARES | UNID | 1,00 | 84,17 | 0,00 | |
| 34 | BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA | CX | 1,00 | 24,30 | 0,00 | |
| 35 | BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 60 BRANCA | CX | 1,00 | 27,83 | 0,00 | |
| 36 | BORRACHA DE VINIL , MACIA COM CINTA A PLASTICA PROTETORA , PARA APAGAR LAPIS GRAFITE SEM ESTRAGAR O PAPEL OU DEIXAR BORROES , MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11M. | UND | 1,00 | 3,20 | 0,00 | |
| 37 | BORRACHA PARA APAGAR CANETA DE EXCELENTE QUALIDADE | UND | 1,00 | 2,05 | 0,00 | |
| 38 | BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 1,93 | 0,00 | |
| 39 | CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES - 100MM - ALT. 140MM 48 FO: COM ARAME | UNID | 1,00 | 1,87 | 0,00 | |
| 40 | CADERNO BROCHURAO - 96 FOLHAS, COM FOLHAS BRANCAS PAUTADAS.: CAPA DURA. | UNID | 1,00 | 7,03 | 0,00 | |
| 41 | CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL: | UND | 1,00 | 2,91 | 0,00 | |
| 42 | CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS C/ PAUTA | UND | 1,00 | 5,51 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|---|------|------|--------|------|--|
| | CAPA FLEXIVEL | | | | | |
| 43 | CADERNO CAPA DURA 1/4 COM 96 FLS PEQUENO | UND | 1,00 | 4,31 | 0,00 | |
| 44 | CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL -96 FLS - TAM GRANDE | UNID | 1,00 | 7,03 | 0,00 | |
| 45 | CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO | UND | 1,00 | 4,17 | 0,00 | |
| 46 | CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO | UNID | 1,00 | 2,48 | 0,00 | |
| 47 | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 100 FOLHAS | UND | 1,00 | 6,93 | 0,00 | |
| 48 | CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27 | UND | 1,00 | 13,82 | 0,00 | |
| 49 | CADERNO PARA DESENHO DIMENSOES 140 X 200 MM 96 FOLHAS | UND | 1,00 | 7,45 | 0,00 | |
| 50 | CAIXA ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO 2,MATERIAL DE PLASTICO POLIONDA, CORES VARIADAS, COM DIZERES NA TAMPA E LATERAIS INFORMANDO LOCAL, DATA DE ARQUIVO, ETC. | UNID | 1,00 | 5,88 | 0,00 | |
| 51 | CAIXA ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO A4,MATERIAL DE PLASTICO POLIONDA, CORES VARIADAS, COM DIZERES NA TAMPA E LATERAIS INFORMANDO LOCAL, DATA DE ARQUIVO, ETC.: MATERIAL DE PLASTICO POLIONDA, NA COR AZUL COM DIZERES NA TAMPA E LATERAIS INFORMANDO LOCAL, DATA DE ARQUIVO, ETC | UNID | 1,00 | 5,55 | 0,00 | |
| 52 | CAIXA DE PAPEL PARA FOTO | UND | 1,00 | 35,83 | 0,00 | |
| 53 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM. | UND | 1,00 | 54,63 | 0,00 | |
| 54 | CAIXINHA ACRILICA TAMPA PRESENTE COM TRANSLUCIDA 4X4X3,5 | UND | 1,00 | 1,55 | 0,00 | |
| 55 | CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA: KC-402R-REF.1.013.007.01. | UND | 1,00 | 12,50 | 0,00 | |
| 56 | CALCULADORA COM BOBINA | UND | 1,00 | 281,33 | 0,00 | |
| 57 | CALCULADORA ELETRONICA, DIGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSAO 12. | UND | 1,00 | 466,67 | 0,00 | |
| 58 | CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA | UND | 1,00 | 2,69 | 0,00 | |
| 59 | CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA | UND | 1,00 | 12,68 | 0,00 | |
| 60 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL: | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|---|------|------|-------|------|--|
| 61 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA: CX 50 UNID Nº7 | CX | 1,00 | 55,00 | 0,00 | |
| 62 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL: CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 63 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA: CX COM 50 UNID. | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 64 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA: CX COM 50 UNID | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 65 | CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA | UND | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 66 | CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 13,10 | 0,00 | |
| 67 | CANETA HIDROGRAFICA,COM 12CORES VARIADAS ,PLASTICO ,SILINDRICO GROSSA. | UND | 1,00 | 25,17 | 0,00 | |
| 68 | CANETA MARCA TEXTOMATERIAL PLASTICO TIPO PONTA FACETADA , COR FLUORECENTE ,VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRCOS 1 A 4 MM E BASED AGUA. | UND | 1,00 | 2,69 | 0,00 | |
| 69 | CANETA RETO PROJETOR CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 4,87 | 0,00 | |
| 70 | CAPA DE PLASTICO CRACHA TAM M | UND | 1,00 | 0,85 | 0,00 | |
| 71 | CAPA P/ DIARIO,MATERIAL PLASTICO,DIVERSAS: MATERIAL PLASTICO,DIVERSAS | UNID | 1,00 | 2,00 | 0,00 | |
| 72 | CAPA PLASTICA PARA CRACHA ,59X86 MM,ESPESSURA : 0,10 MM - 250 MIC PACOTE: 100 UND UTILIZADO PARA PLASTIFICAÇÕES DE DIVERSOS FINS.: MATERIAL LEVE,ATOXICO E RESISTENTE. | UND | 1,00 | 47,50 | 0,00 | |
| 73 | CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS | UNID | 1,00 | 0,75 | 0,00 | |
| 74 | CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA | UND | 1,00 | 94,00 | 0,00 | |
| 75 | CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. | UND | 1,00 | 1,50 | 0,00 | |
| 76 | CD R VIRGEM: | UND | 1,00 | 1,32 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|---|------|------|-------|------|--|
| 77 | CD REGRAVÁVEL: CAP- DE ARMAZENAMENTO 700MB(80MIN);SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO:PRATEADA;C/ SUPERFICIE DE MÍDIA P/ ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRÍLICO INDIVIDUAL.A SUPERFICIE DE MIDIA DEVERA CONTER INFORMAÇÃO SB O PADRÃO DA MÍDIA (CDRW), A MARCA,A CAPACIDADE SUPOSTADAS P/ DADOS E AUDIOS .VL DE GRAVAÇÃO ATÉ 24X SUPORTA NO MINIMO 1000 REGRAVAÇÕES . | UN | 1,00 | 4,38 | 0,00 | |
| 78 | CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM ETIQUETA DE PAPEL, CORES SORTIDAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 6CMX2,5CM | UND | 1,00 | 1,16 | 0,00 | |
| 79 | CLIFE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,23 | 0,00 | |
| 80 | CLIFE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,23 | 0,00 | |
| 81 | CLIFE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,40 | 0,00 | |
| 82 | CLIFE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,40 | 0,00 | |
| 83 | CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR) | CX | 1,00 | 15,90 | 0,00 | |
| 84 | COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. | UND | 1,00 | 12,97 | 0,00 | |
| 85 | COLA BRANCA 500 GR,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.: COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. | UNID | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|-------|------|--|
| 86 | COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.: COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. | UND | 1,00 | 1,35 | 0,00 | |
| 87 | COLA CASCORES 500 GR | UND | 1,00 | 16,46 | 0,00 | |
| 88 | COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS | UND | 1,00 | 2,25 | 0,00 | |
| 89 | COLA EM BASTAO FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS,NAO TOXICA,MINIMO 9 G | UND | 1,00 | 3,10 | 0,00 | |
| 90 | COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NAO TOXICA TIPO LIQUIDO. | LTS | 1,00 | 4,27 | 0,00 | |
| 91 | COLA QUENTE - BASTAO FINO | UNID | 1,00 | 0,68 | 0,00 | |
| 92 | COLA QUENTE - BASTAO GROSSO | UNID | 1,00 | 1,25 | 0,00 | |
| 93 | COMPASSO | UNID. | 1,00 | 7,65 | 0,00 | |
| 94 | CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL | UND | 1,00 | 7,28 | 0,00 | |
| 95 | CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE DE ÁGUA: DE 1º QUALIDADE | UND | 1,00 | 2,79 | 0,00 | |
| 96 | DIARIO 6º AO 9º ANO | UNID | 1,00 | 6,73 | 0,00 | |
| 97 | DIARIO DE CLASSE,ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2 | UND | 1,00 | 7,55 | 0,00 | |
| 98 | DICIONARIO IDIOMA : PORTUGUES , ENCADERNAÇÃO : BROCHURA , ALTURA : 17 CM , LARGURA : 12 CM , PESO 0,708 KG | UNID | 1,00 | 10,63 | 0,00 | |
| 99 | DVD VIRGEM | UNID | 1,00 | 1,73 | 0,00 | |
| 100 | E.V.A EMBORRACHADO CORES SORTIDAS | UNID | 1,00 | 1,60 | 0,00 | |
| 101 | ELASTICO COM 25G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM 60 UND | UND | 1,00 | 3,28 | 0,00 | |
| 102 | ELASTICO Nº C/ 50 GR EM BORRACHA NATURAL | PCT | 1,00 | 3,25 | 0,00 | |
| 103 | ENVELOPE PAPEL GRAFITE FL110 /G M2,RPC PADRONIZADO,280MM,PARDA BAIXO RELEVO,200MM | UND | 1,00 | 0,25 | 0,00 | |
| 104 | ENVELOPE SACO TAM. OFICIO | UND | 1,00 | 0,34 | 0,00 | |
| 105 | ENVELOPE 24X34 PARDO | UND | 1,00 | 0,36 | 0,00 | |
| 106 | ENVELOPE AMARELO 18X24 | UND | 1,00 | 0,35 | 0,00 | |
| 107 | ENVELOPE AMARELO 22X32: | UND | 1,00 | 0,44 | 0,00 | |
| 108 | ENVELOPE AMARELO 25X35 | UND | 1,00 | 0,53 | 0,00 | |
| 109 | ENVELOPE AMARELO 26X36 | UND | 1,00 | 0,82 | 0,00 | |
| 110 | ENVELOPE AMARELO 30X40: | UND | 1,00 | 1,03 | 0,00 | |
| 111 | ENVELOPE BRANCO 18X24 CM | UN | 1,00 | 0,34 | 0,00 | |
| 112 | ENVELOPE BRANCO 32X22 | UNID | 1,00 | 0,51 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|--|-------|------|-------|------|--|
| 113 | ENVELOPE BRANCO 36X26 | UNID | 1,00 | 0,74 | 0,00 | |
| 114 | ENVELOPE BRANCO TAM P | UND | 1,00 | 0,24 | 0,00 | |
| 115 | ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE | UNID | 1,00 | 1,00 | 0,00 | |
| 116 | ENVELOPE BRANCO TIPO SACO25CMX35CM | UNID | 1,00 | 1,26 | 0,00 | |
| 117 | ENVELOPE BRANCO(12X17): MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO | UND | 1,00 | 0,20 | 0,00 | |
| 118 | ENVELOPE FORMTA CARTA, OFÍCIO E CONVITE. | UN | 1,00 | 0,20 | 0,00 | |
| 119 | ENVELOPE PARDO 20X28 | UND | 1,00 | 0,23 | 0,00 | |
| 120 | ENVELOPE PARDO 36X26 | UNID | 1,00 | 0,62 | 0,00 | |
| 121 | ENVELOPE PARDO TIPO SACO 25CMX18CM | UNID | 1,00 | 0,32 | 0,00 | |
| 122 | ENVELOPE PARDO TIPO SACO DE 30X40 SEM TIMBRE | UNID. | 1,00 | 0,72 | 0,00 | |
| 123 | ENVELOPE SACO KRAFFT PARDO 25CM 35CM | UND | 1,00 | 0,58 | 0,00 | |
| 124 | ESTILETE COM CABO DE PLASTICO, DE 12 A 15 CMS DE TAM, LAMINA DE AÇO LARGA | UNID | 1,00 | 1,68 | 0,00 | |
| 125 | ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA: Estilete multiuso;Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg. | UND | 1,00 | 2,65 | 0,00 | |
| 126 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS. | UND | 1,00 | 75,00 | 0,00 | |
| 127 | EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO | UND | 1,00 | 1,93 | 0,00 | |
| 128 | FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE | UNID | 1,00 | 3,72 | 0,00 | |
| 129 | FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE | UND | 1,00 | 1,28 | 0,00 | |
| 130 | FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA | UNID | 1,00 | 0,77 | 0,00 | |
| 131 | FITA ADESIVA DUREX 25X50M | UNID | 1,00 | 2,36 | 0,00 | |
| 132 | FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA | UND | 1,00 | 4,38 | 0,00 | |
| 133 | FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA: material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo: resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade. | UND | 1,00 | 6,97 | 0,00 | |
| 134 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 45 MM | ROLO | 1,00 | 1,90 | 0,00 | |
| 135 | FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO | RL | 1,00 | 4,55 | 0,00 | |
| 136 | FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO | UNID | 1,00 | 8,30 | 0,00 | |
| 137 | FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M: TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE | UNID | 1,00 | 14,20 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO | | | | | |
|-----|---|-------|------|--------|------|--|
| 138 | FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS | UND | 1,00 | 0,78 | 0,00 | |
| 139 | FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER MATERIL NYLON , USO MAQUINA ESCREVER MANUAL,COR PRETA | UND | 1,00 | 4,22 | 0,00 | |
| 140 | FOLHA DE ISOPOR DENSIDADE 5MM 100CM X 50CM | UND | 1,00 | 15,08 | 0,00 | |
| 141 | FOLHA PAPEL COLORSET , CORES VARIADAS , TAM 40X60. | UND | 1,00 | 0,65 | 0,00 | |
| 142 | FURADOR DE PAPEL 20X15 | UNID. | 1,00 | 21,00 | 0,00 | |
| 143 | GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO: ATOXICO , ANTIALERGICO | CX | 1,00 | 3,06 | 0,00 | |
| 144 | GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM | CX | 1,00 | 3,88 | 0,00 | |
| 145 | GIZAO DE CERA,DESTINADO A CRIANÇAS,FORMATOS REDONDO,ESTOJO COM 12 CORES.DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12,5X15,2X1,7 CM(AXLXP) PESO APROX. 154 G | UND | 1,00 | 3,53 | 0,00 | |
| 146 | GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS | PCT | 1,00 | 40,00 | 0,00 | |
| 147 | GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600 | UND | 1,00 | 206,33 | 0,00 | |
| 148 | GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.: | UND | 1,00 | 111,67 | 0,00 | |
| 149 | GRAMPEADOR MEDIO ,TAM 17 CM MATERIAL METAL,GRAMPOS 26/6,CAP 25 FOLHAS | UND | 1,00 | 26,50 | 0,00 | |
| 150 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID | CX | 1,00 | 10,43 | 0,00 | |
| 151 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, | CX | 1,00 | 5,57 | 0,00 | |
| 152 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA: C/ 1000 UNID | CX | 1,00 | 9,80 | 0,00 | |
| 153 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX COM 5000 23/10 | CX | 1,00 | 18,50 | 0,00 | |
| 154 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/08 CAIXA: C/ 5.000 GRAMPOS | CX | 1,00 | 18,50 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|------|--|
| 155 | GRAMPO TRILHO ENCADERNADO EM PLASTICO, COMPRIMENTO DE 80 MM, CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA, 1º LINHA | UND | 1,00 | 17,90 | 0,00 | |
| 156 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM: CAIXA /50UNID | CX | 1,00 | 17,43 | 0,00 | |
| 157 | HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND | CX | 1,00 | 13,30 | 0,00 | |
| 158 | HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO | UND | 1,00 | 0,53 | 0,00 | |
| 159 | INDICE TELEFONICO ,190mm x 255mm, DIVISAO PARA CLIENTES , FORNECEDORES E DIVERSOS. | UND | 1,00 | 30,13 | 0,00 | |
| 160 | JACARE PARA CRACHA | UND | 1,00 | 0,58 | 0,00 | |
| 161 | JOGO DE ALFABETO MOVEI DE MADEIRA | UND | 1,00 | 42,33 | 0,00 | |
| 162 | JOGO DE ALFABETO MOVEI E.V.A: | UND | 1,00 | 24,63 | 0,00 | |
| 163 | JOGO DE BARALHO | UND | 1,00 | 14,00 | 0,00 | |
| 164 | JOGO DE LUDO: Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Pecas Em Plastico, Dado, Estojo Apropriado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico); | UND | 1,00 | 16,50 | 0,00 | |
| 165 | JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA, DIMENSOES 22X12X3,5 CM, COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS , BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES | UND | 1,00 | 23,17 | 0,00 | |
| 166 | JOGO DE MEMORIA (VARIADOS) | UND | 1,00 | 12,00 | 0,00 | |
| 167 | JOGO DE PALITO | UND | 1,00 | 2,98 | 0,00 | |
| 168 | JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA, MEDINDO 43 CM X 43 CM , AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS, NA COR BRANCO E VERDE, : CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REI 9 CM, PEÕES 5 CM | UND | 1,00 | 45,88 | 0,00 | |
| 169 | JOGO DOMINO | UND | 1,00 | 5,00 | 0,00 | |
| 170 | JOGO PEGA VARETA, MATERIAL EM PLASTICO, COM 30 VARETAS COLORIDAS | UND | 1,00 | 3,07 | 0,00 | |
| 171 | JOGOS DAMA E LUDO, DAMAS E LUDO, MATERIAL: TABULEIRO EM MADEIRA, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO DAMAS, JOGO 2 EM 1; VEM COM UM TABULEIRO DE DAMAS E LUDO. | UND | 1,00 | 35,00 | 0,00 | |
| 172 | JOGOS DIDATICOS QUEBRA CABECA TEMAS INFATIS, TAM. 30X60CM EM MATERIAL MDF. CORES VIVAS | UND | 1,00 | 25,67 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|-------|------|--|
| 173 | KIT JOGOS 4 EM 1 (DAMA ,TRILHA ,LUDO,DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM | UND | 1,00 | 48,67 | 0,00 | |
| 174 | LAPIS DE COR : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, CX COM 12 CORES | CX | 1,00 | 8,10 | 0,00 | |
| 175 | LAPIS DE COR : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, CX COM 24 CORES | CX | 1,00 | 17,43 | 0,00 | |
| 176 | LAPIS DE COR PEQUENO CX COM 12 CORES | UND | 1,00 | 4,97 | 0,00 | |
| 177 | LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID: TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO | CX | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 178 | LAPIS PRETO Nº 2: MADEIRA REFLORESTADA, MINA PRETO, ENVERNIZADO FOSCO, REDONDO, CX, NR.2=B | UND | 1,00 | 0,40 | 0,00 | |
| 179 | LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA, TAM.6CMX3CM, COLORIDO. | UND | 1,00 | 47,83 | 0,00 | |
| 180 | LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS: CAPA DURA | UND | 1,00 | 45,83 | 0,00 | |
| 181 | LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320: COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS | UNID | 1,00 | 33,83 | 0,00 | |
| 182 | LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS (SG 38 E SG 420) | UND | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 183 | LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR. | UNID | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 184 | LIVRO DE OCORRENCIA | UND | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 185 | LIVRO DE PONTO 1º AO 5º ANO: QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 186 | LIVRO DE PONTO 6º AO 9º | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 187 | LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS: C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 188 | LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS: QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO. | UNID | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 189 | LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 | UNID | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 190 | LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS: CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS. | UNID. | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 191 | LIVRO DE RESULTADO FINAL 1º AO 5º ANO: | UND | 1,00 | 15,97 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|------|------|-------|------|--|
| | CAPA DURA, | | | | | |
| 192 | LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 193 | LIVRO DE SECRETARIA,FOLHAS NUMERADAS ,CAPA DURA | UNID | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 194 | LIVRO DE VISITA DE INSPETORA | UND | 1,00 | 39,50 | 0,00 | |
| 195 | LIVRO TERMO DE VISITA,CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS | UND | 1,00 | 39,50 | 0,00 | |
| 196 | MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVO ,REPOSICIONAVEL,MEDINDO 25,4 MM X 42,3 MM ,BLOCO 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO CORES VARIADAS. | UND | 1,00 | 4,75 | 0,00 | |
| 197 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR | UND | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 198 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR | UND | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 199 | MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES | UND | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 200 | MASSA PARA MODELAR TEXTURA EXTRAMACIA,EXCELENTE CONSISTENCIA,CAIXA OLEOSIDADE,CORES VIVAS E MISCIVEIS,PRODUTO ATOXICO,BASE AMIDO 12 UNIDADES,DIMENSOESN APROXIMADAS 16X1,8X12,2 CM | UND | 1,00 | 3,85 | 0,00 | |
| 201 | P 90 - PORTA DE ABRIR,1 FOLHA TIPO PRANCHETA,COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 90 X 210 CM | UND | 1,00 | 5,58 | 0,00 | |
| 202 | PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 LOLHAS: CORES(AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE E SALMOM) | PCT | 1,00 | 7,48 | 0,00 | |
| 203 | PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO.: DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS. | UND | 1,00 | 19,03 | 0,00 | |
| 204 | PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS | UND | 1,00 | 43,50 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|--------|------|--|
| 205 | PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA,TAMANHO DUPLO A4,PACOTE 400 FLS. | UND | 1,00 | 72,33 | 0,00 | |
| 206 | PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT ESTAMPADO,LARGURA DE 45 CM.ROLO DE 25 METROS | UND | 1,00 | 196,67 | 0,00 | |
| 207 | PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS | UN | 1,00 | 60,00 | 0,00 | |
| 208 | PAPEL CARBONO PRETO. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS | UN | 1,00 | 53,39 | 0,00 | |
| 209 | PAPEL CARTAO,TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ² ,NAS CORES VARIADAS ,PACOTE DE 50 FLS | UND | 1,00 | 12,50 | 0,00 | |
| 210 | PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 0,85 | 0,00 | |
| 211 | PAPEL COLORSET,CORES VARIADAS, TAM. 40X60: CORES VARIADAS, TAM. 40X60 | FOLHA | 1,00 | 00,67 | 0,00 | |
| 212 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 MTS | UNID | 1,00 | 68,17 | 0,00 | |
| 213 | PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4 | PCT | 1,00 | 47,33 | 0,00 | |
| 214 | PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS: APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA | UNID | 1,00 | 1,18 | 0,00 | |
| 215 | PAPEL DE EMBRULHO/PRESENTE | UND | 1,00 | 0,73 | 0,00 | |
| 216 | PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS: TAM. 48X60CM | FOLHA | 1,00 | 0,20 | 0,00 | |
| 217 | PAPEL DOURADO (PAPEL DOURADO PARA ORNAMENTAÇÃO DE PAINÉIS) | UND | 1,00 | 0,93 | 0,00 | |
| 218 | PAPEL DUPLA FACE (COLORSERT),TAMANHO : 21X29,7CM. PACOTE COM 24 FOLHAS EM CORES VARIADAS (VERDE,AMARELO,PRETO,VERMELHO,VINHO E AZUL). | UND | 1,00 | 5,26 | 0,00 | |
| 219 | PAPEL FAX 30 M | UND | 1,00 | 11,43 | 0,00 | |
| 220 | PAPEL FOTOGRAFICO (FOSCO E BRILHANTE) 95 G,150 G E 240 G | UND | 1,00 | 44,67 | 0,00 | |
| 221 | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO 49 CM X 59 CM;GRAMATURA DE 60 GR/M | UND | 1,00 | 0,96 | 0,00 | |
| 222 | PAPEL LAMINADO,TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS: TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS | UNID | 1,00 | 0,95 | 0,00 | |
| 223 | PAPEL MANILHA KRAFT TAM. APROX. 66X96 CM CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 0,95 | 0,00 | |
| 224 | PAPEL MICROONDULADO 50X80 | UNID | 1,00 | 3,23 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|------|------|-------|------|--|
| 225 | PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS | PCT | 1,00 | 28,00 | 0,00 | |
| 226 | PAPEL ONDULADO , 50X80 CM ,CORES VARIADAS,APLICAÇÃO ARTESANATO | UND | 1,00 | 3,13 | 0,00 | |
| 227 | PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO | UND | 1,00 | 3,93 | 0,00 | |
| 228 | PASTA ARQUIVO DORSO LARGO,REGISTRADOR DE AZ,TAMANHO MEMORANDO,DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO | UND | 1,00 | 16,33 | 0,00 | |
| 229 | PASTA ARQUIVO TIPO AZ,EM CARTÃO, OFICIO, CAPACIDADE 750 A 1000 FOLHAS, 2 FUROS: EM CARTÃO, OFICIO, CAPACIDADE 750 A 1000 FOLHAS, 2 FUROS | UNID | 1,00 | 17,67 | 0,00 | |
| 230 | PASTA AZ - EM PAPEL Prensado, LOMBO ESTREITO DE 50MM, MEDINDO 280 X 350MM, POR MOLA, COM 02 ARGOLAS: OU NIQUELADO DE ALTA PRECISAO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLASTICOS RESISTENTE DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIAMENTRO DOS ARCOS EM 30MM APROXIMADAMENTE | UNID | 1,00 | 17,67 | 0,00 | |
| 231 | PASTA BOXES DE PLASTICO PARA ARQUIVO | UND | 1,00 | 6,10 | 0,00 | |
| 232 | PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS: TRANSPARENTE, EM PAPELÃO, OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO PRETO | PEÇA | 1,00 | 20,67 | 0,00 | |
| 233 | PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS: INTERNO | UNID | 1,00 | 14,26 | 0,00 | |
| 234 | PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO: ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE. | UND | 1,00 | 4,35 | 0,00 | |
| 235 | PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COMPLETA: TRILHO DE PLASTICO | UNID | 1,00 | 4,35 | 0,00 | |
| 236 | PASTA COM GRAMPO,PARA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO,CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 4,35 | 0,00 | |
| 237 | PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS | UNID | 1,00 | 2,41 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|-------|------|--|
| 239 | PASTA DE PLASTICO COM ABA E ELASTICO TAMANHO GRANDE , CORES DIVERSAS.: GRANDE,CORES (VERMELHA,AZUL, PRETA | UNID | 1,00 | 3,30 | 0,00 | |
| 240 | PASTA DE PLASTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO,CORES DIVERSAS | UNID | 1,00 | 6,10 | 0,00 | |
| 241 | PASTA EM PLASTICO CORES VARIADAS, FIXADA POR CANALETA, TAMANHO A4: | UNID | 1,00 | 2,50 | 0,00 | |
| 242 | PASTA SANFONADA AZ , 24X34 | UND | 1,00 | 38,30 | 0,00 | |
| 243 | PASTA SUSPENSA Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT: COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL | UND | 1,00 | 3,12 | 0,00 | |
| 244 | PASTA SUSPENSA COMPLETA - CONFECCIONADA: EM PAPEL CARTAO TIMBO MARMORIZADO, PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA EM PLASTICO, MEDIDNDO 260 X 365MM SUPORTE PLASTICO, VISOR PLASTICO E ETIQUETA BRANCA. | UNID | 1,00 | 4,80 | 0,00 | |
| 245 | PASTA SUSPENSA KRAFT 360X240 MM 170 G ,HASTE PLASTICA .ACOMPANHA : VISOR,ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO.CAIXA C / 50 UND | UND | 1,00 | 89,00 | 0,00 | |
| 246 | PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS. | UND | 1,00 | 26,80 | 0,00 | |
| 247 | PETECA EM PENAS COLORIDAS BASE EM BORRACHA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE TAM. 25X4,2CM | UNID | 1,00 | 8,13 | 0,00 | |
| 248 | PILHA PALITO ALKALINA: | UNID | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 249 | PILHA PEQ. ALCALINA AAA | UND | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 250 | PILHAS ALCALINA MÉDIAS | UNID. | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 251 | PILHAS PALITO -TAM -MÉDIO | UNID | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 252 | PILHAS PEQ. PARA RELÓGIOS DE PAREDE | UNID | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 253 | PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 24,67 | 0,00 | |
| 254 | PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 59,93 | 0,00 | |
| 255 | PINCEL ATOMICO INTERMEDIARIO, CX COM 12 ,CORES DIVERSAS: | UND | 1,00 | 30,67 | 0,00 | |
| 256 | PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA CX C/12, CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 24,67 | 0,00 | |
| 257 | PINCEL DE CERDA NUMERO 06, NUMERO 08, NUMERO 10 E NUMERO 14 | UND | 1,00 | 4,97 | 0,00 | |
| 258 | PINCEL P/ PINTURA Nº 815-14 | UNID | 1,00 | 4,32 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|--------|------|--|
| 259 | PINCEL P/ PINTURA Nº02 | UNID | 1,00 | 2,82 | 0,00 | |
| 260 | PINCEL P/ PINTURA Nº 1 | UNID | 1,00 | 2,82 | 0,00 | |
| 261 | PINCEL P/ PINTURA Nº 20 | UNID | 1,00 | 9,00 | 0,00 | |
| 262 | PINCEL P/ PINTURA Nº 815 -6 | UNID | 1,00 | 3,30 | 0,00 | |
| 263 | PINCEL P/ PINTURA Nº04 | UNID | 1,00 | 3,15 | 0,00 | |
| 264 | PINCEL P/ PINTURA Nº08 | UNID | 1,00 | 3,82 | 0,00 | |
| 265 | PINCEL P/ PINTURA Nº12 | UNID | 1,00 | 4,30 | 0,00 | |
| 266 | PINCEL P/ PINTURA Nº16 | UNID | 1,00 | 5,48 | 0,00 | |
| 267 | PINCEL P/ PINTURA Nº18 | UNID | 1,00 | 7,65 | 0,00 | |
| 268 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES VARIADAS COMPACTOR. | UND | 1,00 | 7,85 | 0,00 | |
| 269 | PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE: Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diametro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul; | UND | 1,00 | 33,77 | 0,00 | |
| 270 | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA | UNID | 1,00 | 21,10 | 0,00 | |
| 271 | PLACA DE ISOPOR 10MM | UND | 1,00 | 2,58 | 0,00 | |
| 272 | PLACA DE ISOPOR 15MM | UNID | 1,00 | 3,62 | 0,00 | |
| 273 | PLACA DE ISOPOR 25MM | UNID | 1,00 | 5,38 | 0,00 | |
| 274 | PLACA DE ISOPOR 50 MM | UNID | 1,00 | 14,80 | 0,00 | |
| 275 | PLACA DE ISOPOR 5MM | UND | 1,00 | 2,05 | 0,00 | |
| 276 | PLACA DE ISOPOR 75MM | UND | 1,00 | 17,13 | 0,00 | |
| 277 | PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE | UND | 1,00 | 0,38 | 0,00 | |
| 278 | PLASTICO PARA PASTA CATALOGO,COM 4 FUIROS,TRANSPARENTE | UND | 1,00 | 0,37 | 0,00 | |
| 279 | PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE | UND | 1,00 | 15,23 | 0,00 | |
| 280 | PRANCHETA EM ACRILICO | UND | 1,00 | 15,77 | 0,00 | |
| 281 | PRANCHETA MANUAL DE EUCATEX,TAMANHO OFICIO,COM PRENDEDOR DE METAL | UND | 1,00 | 6,93 | 0,00 | |
| 282 | PRANCHETA OFICIO EMMATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL | UND | 1,00 | 5,96 | 0,00 | |
| 283 | QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS | UN | 1,00 | 136,30 | 0,00 | |
| 284 | QUADRO DE AVISOEM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO | UNID | 1,00 | 64,57 | 0,00 | |
| 285 | REGUA DE 1 METRO | UNID. | 1,00 | 6,33 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|--|------|------|-------|------|--|
| 286 | REGUA METALICA DE 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM, NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS | UND | 1,00 | 4,50 | 0,00 | |
| 287 | REGUA PLASTICA DE 30 CM COM, NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS | UND | 1,00 | 2,17 | 0,00 | |
| 288 | REGUA TRANSPARENTE 30X6 CM | UND | 1,00 | 2,18 | 0,00 | |
| 289 | TABUADA 15 X 15 CM, COM AS 4 OPERAÇÕES | UND | 1,00 | 2,63 | 0,00 | |
| 290 | TELA PARA PINTURA 30X40 | UND | 1,00 | 12,97 | 0,00 | |
| 291 | TESOURA DE INOX, MULTIUSO, CABO DE POLIETILENO, CABO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL | UND | 1,00 | 8,77 | 0,00 | |
| 292 | TESOURA DE PICOTAR PEQUENA | UND | 1,00 | 10,45 | 0,00 | |
| 293 | TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA | UNID | 1,00 | 3,83 | 0,00 | |
| 294 | TESOURA MULTIUSO SEM PONTA COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL E CABO DE POLIPROPILENO, COM TAMANHO, COM TAMANHO MEDIO , APROXIMADAMENTE 17,5 CM | UND | 1,00 | 7,57 | 0,00 | |
| 295 | TINTA ALTO RELEVO CORES VARIADAS | UN | 1,00 | 6,07 | 0,00 | |
| 296 | TINTA GUACHE 15 ML, COM 6 UND, CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 5,73 | 0,00 | |
| 297 | TINTA P/ CARIMBO AZUL - 40 ML: SEM OLEO, | UND | 1,00 | 5,90 | 0,00 | |
| 298 | TINTA PARA TECIDO 37 ML | UNID | 1,00 | 3,55 | 0,00 | |
| 299 | TINTA RELEVO - CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 6,07 | 0,00 | |
| 300 | TNT, TAM. 1,40 M TECIDOS EM CORES VARIADAS. | MT | 1,00 | 1,77 | 0,00 | |
| 301 | UMEDIFICADOR DE DEDO, PASTA DE DEDOS, PARA MANUSEAR PAPEIS | UND | 1,00 | 3,44 | 0,00 | |

O critério de julgamento será pelo maior percentual de descontos unitários, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O objeto desta licitação deverá ser prestado parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelo município. A entrega deverá efetuar-se em até 5 (dias) dias após a emissão da ordem de compra.

Anexo II – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.
_____, com sede à (Rua/Avenida)
_____ n. ____ - Bairro _____ - CEP:
_____, na cidade de _____; DECLARA
para os fins do disposto no Inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 (Lei do Pregão), que
tem ciência das exigências e cumpre plenamente os requisitos exigidos em edital para Habitação
Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Técnica; tendo ciência das penalidades cabíveis no caso de
descumprimento.

_____(Cidade)_____, ____ de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Nome do Representante Legal



ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO

ROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2017

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT -MG

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Tel: _____

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente em Geral para Manutenção das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG

| Item | Descrição | UND | Qtde | Valor Unitário | % (Porcentagem) de Desconto | Marca |
|------|---|------|------|----------------|-----------------------------|-------|
| 1 | ALFINETE, TAM.05CM,CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRA TAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM. | UND | 1,00 | 4,55 | 0,00 | |
| 2 | ALMOFADA PARA CARIMBO: COM ENTINTAMENTO NA COR AZUL E CARREGAVEL | PEÇA | 1,00 | 6,12 | 0,00 | |
| 3 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA | UND | 1,00 | 6,12 | 0,00 | |
| 4 | APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16,COM DEPOSITO | PEÇA | 1,00 | 5,63 | 0,00 | |
| 5 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM | UND | 1,00 | 10,25 | 0,00 | |
| 6 | APITO EM MATERIAL METAL CROMADO APLICAÇÃO ESPORTE TIPO PROFISSIONAL: | UNID | 1,00 | 52,33 | 0,00 | |
| 7 | APITO P ARBITO ,PROFISSIONAL EM ACRILICO RESISTENTE COM DUAS ABERTURAS NA PARTE SUPERIOR, EM SUPORTE INTRNO | UND | 1,00 | 8,65 | 0,00 | |
| 8 | APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE: APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM. | UND | 1,00 | 2,68 | 0,00 | |





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|--|------|------|--------|------|--|
| 9 | ARQUIVO PASTA SUSPensa EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE PARA MÍNIMO DE 6 PASTAS SUSPENSAS SIMULTÂNEAS | UND | 1,00 | 74,30 | 0,00 | |
| 10 | ARVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE, 1,5M-HASTE EM PE EM MATERIAL PLASTICO CHISTMAS TRADITIONS. | UNID | 1,00 | 152,33 | 0,00 | |
| 11 | BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6: DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL | PCT | 1,00 | 5,28 | 0,00 | |
| 12 | BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7: DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL | PCT | 1,00 | 5,93 | 0,00 | |
| 13 | BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9: DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, | PCT, | 1,00 | 9,05 | 0,00 | |
| 14 | BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID | PCT | 1,00 | 17,10 | 0,00 | |
| 15 | BALAO METALIZADO ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND | PCT | 1,00 | 19,12 | 0,00 | |
| 16 | BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID: FEITO EM LATEX,INFLAVEL,E DE BOA QUALIDADE. | PCT | 1,00 | 12,25 | 0,00 | |
| 17 | BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND | PCT | 1,00 | 12,25 | 0,00 | |
| 18 | BANDEJA DOCUMENTOS PLASTICO SIMPLES ,FUME,390MM ,285MM,60MM | UND | 1,00 | 43,17 | 0,00 | |
| 19 | BANDEJA DOCUMENTOS PLASTICOS DUPLA ,FUME 390MM ,285MM,60MM | UND | 1,00 | 50,83 | 0,00 | |
| 20 | BARBANTE C/ 12 FIOS 200 GR | ROLO | 1,00 | 8,65 | 0,00 | |
| 21 | BARBANTE DE ALGODAO CRU 6 UND ,COM100M | UND | 1,00 | 5,55 | 0,00 | |
| 22 | BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/200 GRS. BRANCO,6 FIOS | UNID | 1,00 | 9,80 | 0,00 | |
| 23 | BARBANTE EM NYLON CORES VARIADAS, ROLO 200G Nº 8 | ROLO | 1,00 | 10,77 | 0,00 | |
| 24 | BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA | UND | 1,00 | 1,07 | 0,00 | |
| 25 | BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE | UNID | 1,00 | 1,43 | 0,00 | |
| 26 | BASTAO DE COLA QUENTE(FINA) 0,7X30 CM | UND | 1,00 | 0,68 | 0,00 | |
| 27 | BOBINA PARA CALCULADORA | UND | 1,00 | 1,67 | 0,00 | |
| 28 | BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA | UND | 1,00 | 2,38 | 0,00 | |
| 29 | BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA | PCT | 1,00 | 2,77 | 0,00 | |
| 30 | BOLA DE ISOPOR ,TAM. 150 MM,COR BRANCA | UND | 1,00 | 4,88 | 0,00 | |
| 31 | BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA | PCT | 1,00 | 0,27 | 0,00 | |
| 32 | BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA | UND | 1,00 | 0,83 | 0,00 | |
| 33 | BOLSAS ESCOLARES | UNID | 1,00 | 84,17 | 0,00 | |
| 34 | BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA | CX | 1,00 | 24,30 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|---|------|------|-------|------|--|
| 35 | BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 60 BRANCA | CX | 1,00 | 27,83 | 0,00 | |
| 36 | BORRACHA DE VINIL ,MACIA COM CINTA A PLASTICA PROTETORA , PARA APAGAR LAPIS GRAFITE SEM ESTRAGAR O PAPEL OU DEIXAR BORROES ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11M. | UND | 1,00 | 3,20 | 0,00 | |
| 37 | BORRACHA PARA APAGAR CANETA DE EXCELENTE QUALIDADE | UND | 1,00 | 2,05 | 0,00 | |
| 38 | BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 1,93 | 0,00 | |
| 39 | CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM - ALT.140MM 48 FO: COM ARAME | UNID | 1,00 | 1,87 | 0,00 | |
| 40 | CADERNO BROCHURAO - 96 FOLHAS, COM FOLHAS BRANCAS PAUTADAS.: CAPA DURA. | UNID | 1,00 | 7,03 | 0,00 | |
| 41 | CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL: | UND | 1,00 | 2,91 | 0,00 | |
| 42 | CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS C/ PAUTA CAPA FLEXIVEL | UND | 1,00 | 5,51 | 0,00 | |
| 43 | CADERNO CAPA DURA 1/4 COM 96 FLS PEQUENO | UND | 1,00 | 4,31 | 0,00 | |
| 44 | CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL -96 FLS - TAM GRANDE | UNID | 1,00 | 7,03 | 0,00 | |
| 45 | CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO | UND | 1,00 | 4,17 | 0,00 | |
| 46 | CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO | UNID | 1,00 | 2,48 | 0,00 | |
| 47 | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 100 FOLHAS | UND | 1,00 | 6,93 | 0,00 | |
| 48 | CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27 | UND | 1,00 | 13,82 | 0,00 | |
| 49 | CADERNO PARA DESENHO DIMENSOES 140 X 200 MM 96 FOLHAS | UND | 1,00 | 7,45 | 0,00 | |
| 50 | CAIXA ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO 2,MATERIAL DE PLASTICO POLIONDA, CORES VARIADAS, COM DIZERES NA TAMPA E LATERAIS INFORMANDO LOCAL, DATA DE ARQUIVO, ETC. | UNID | 1,00 | 5,88 | 0,00 | |
| 51 | CAIXA ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO A4,MATERIAL DE PLASTICO POLIONDA, CORES VARIADAS, COM DIZERES NA TAMPA E LATERAIS INFORMANDO LOCAL, DATA DE ARQUIVO, ETC.: MATERIAL DE PLASTICO POLIONDA, NA COR AZUL COM DIZERES NA TAMPA E LATERAIS INFORMANDO LOCAL, DATA DE ARQUIVO, ETC | UNID | 1,00 | 5,55 | 0,00 | |
| 52 | CAIXA DE PAPEL PARA FOTO | UND | 1,00 | 35,83 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|------|--|
| 53 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM. | UND | 1,00 | 54,63 | 0,00 | |
| 54 | CAIXINHA ACRILICA TAMPA PRESENTE COM TRANSLUCIDA 4X4X3,5 | UND | 1,00 | 1,55 | 0,00 | |
| 55 | CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA: KC-402R-REF.1.013.007.01. | UND | 1,00 | 12,50 | 0,00 | |
| 56 | CALCULADORA COM BOBINA | UND | 1,00 | 281,33 | 0,00 | |
| 57 | CALCULADORA ELETRONICA, DIGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSAO 12. | UND | 1,00 | 466,67 | 0,00 | |
| 58 | CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA | UND | 1,00 | 2,69 | 0,00 | |
| 59 | CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA | UND | 1,00 | 12,68 | 0,00 | |
| 60 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL: | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 61 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA: CX 50 UNID Nº7 | CX | 1,00 | 55,00 | 0,00 | |
| 62 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL: CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 63 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA: CX COM 50 UNID. | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 64 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA: CX COM 50 UNID | CX | 1,00 | 51,67 | 0,00 | |
| 65 | CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA | UND | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 66 | CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 13,10 | 0,00 | |
| 67 | CANETA HIDROGRAFICA,COM 12CORES VARIADAS ,PLASTICO ,SILINDRICO GROSSA. | UND | 1,00 | 25,17 | 0,00 | |
| 68 | CANETA MARCA TEXTOMATERIAL PLASTICO TIPO PONTA FACETADA , COR FLUORECENTE ,VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRCOS 1 A 4 MM E BASED AGUA. | UND | 1,00 | 2,69 | 0,00 | |
| 69 | CANETA RETO PROJETOR CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 4,87 | 0,00 | |
| 70 | CAPA DE PLASTICO CRACHA TAM M | UND | 1,00 | 0,85 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|----|--|------|------|-------|------|--|
| 71 | CAPA P/ DIARIO,MATERIAL PLASTICO,DIVERSAS: MATERIAL PLASTICO,DIVERSAS | UNID | 1,00 | 2,00 | 0,00 | |
| 72 | CAPA PLASTICA PARA CRACHA ,59X86 MM,ESPESSURA : 0,10 MM - 250 MIC PACOTE: 100 UND UTILIZADO PARA PLASTIFICAÇÕES DE DIVERSOS FINS.: MATERIAL LEVE,ATOXICO E RESISTENTE. | UND | 1,00 | 47,50 | 0,00 | |
| 73 | CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS | UNID | 1,00 | 0,75 | 0,00 | |
| 74 | CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA | UND | 1,00 | 94,00 | 0,00 | |
| 75 | CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. | UND | 1,00 | 1,50 | 0,00 | |
| 76 | CD R VIRGEM: | UND | 1,00 | 1,32 | 0,00 | |
| 77 | CD REGRAVÁVEL: CAP- DE ARMAZENAMENTO 700MB(80MIN);SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO:PRATEADA;C/ SUPERFICIE DE MÍDIA P/ ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRÍLICO INDIVIDUAL.A SUPERFICIE DE MIDIA DEVERA CONTER INFORMAÇÃO SB O PADRÃO DA MÍDIA (CDRW), A MARCA,A CAPACIDADE SUPPORTADAS P/ DADOS E AUDIOS .VL DE GRAVAÇÃO ATÉ 24X SUPORTA NO MINIMO 1000 REGRAVAÇÕES . | UN | 1,00 | 4,38 | 0,00 | |
| 78 | CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM ETIQUETA DE PAPEL, CORES SORTIDAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 6CMX2,5CM | UND | 1,00 | 1,16 | 0,00 | |
| 79 | CLIQUE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,23 | 0,00 | |
| 80 | CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,23 | 0,00 | |
| 81 | CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,40 | 0,00 | |
| 82 | CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN. | UND | 1,00 | 3,40 | 0,00 | |
| 83 | CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR) | CX | 1,00 | 15,90 | 0,00 | |
| 84 | COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. | UND | 1,00 | 12,97 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|-------|------|--|
| 85 | COLA BRANCA 500 GR,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.: COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. | UNID | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 86 | COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.: COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. | UND | 1,00 | 1,35 | 0,00 | |
| 87 | COLA CASCORES 500 GR | UND | 1,00 | 16,46 | 0,00 | |
| 88 | COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS | UND | 1,00 | 2,25 | 0,00 | |
| 89 | COLA EM BASTAO FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS,NAO TOXICA,MINIMO 9 G | UND | 1,00 | 3,10 | 0,00 | |
| 90 | COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NAO TOXICA TIPO LIQUIDO. | LTS | 1,00 | 4,27 | 0,00 | |
| 91 | COLA QUENTE - BASTAO FINO | UNID | 1,00 | 0,68 | 0,00 | |
| 92 | COLA QUENTE - BASTAO GROSSO | UNID | 1,00 | 1,25 | 0,00 | |
| 93 | COMPASSO | UNID. | 1,00 | 7,65 | 0,00 | |
| 94 | CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL | UND | 1,00 | 7,28 | 0,00 | |
| 95 | CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE DE ÁGUA: DE 1º QUALIDADE | UND | 1,00 | 2,79 | 0,00 | |
| 96 | DIARIO 6º AO 9º ANO | UNID | 1,00 | 6,73 | 0,00 | |
| 97 | DIARIO DE CLASSE,ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2 | UND | 1,00 | 7,55 | 0,00 | |
| 98 | DICIONARIO IDIOMA : PORTUGUES , ENCADERNAÇÃO : BROCHURA , ALTURA : 17 CM , LARGURA : 12 CM , PESO 0,708 KG | UNID | 1,00 | 10,63 | 0,00 | |
| 99 | DVD VIRGEM | UNID | 1,00 | 1,73 | 0,00 | |
| 100 | E.V.A EMBORRACHADO CORES SORTIDAS | UNID | 1,00 | 1,60 | 0,00 | |
| 101 | ELASTICO COM 25G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM 60 UND | UND | 1,00 | 3,28 | 0,00 | |
| 102 | ELASTICO Nº C/ 50 GR EM BORRACHA NATURAL | PCT | 1,00 | 3,25 | 0,00 | |
| 103 | ENVELOPE PAPEL GRAFITE FL110 /G M2,RPC PADRONIZADO,280MM,PARDA BAIXO | UND | 1,00 | 0,25 | 0,00 | |



PRÉFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | RELEVO,200MM | | | | | |
|-----|--|-------|------|-------|------|--|
| 104 | ENVELOPE SACO TAM. OFICIO | UND | 1,00 | 0,34 | 0,00 | |
| 105 | ENVELOPE 24X34 PARDO | UND | 1,00 | 0,36 | 0,00 | |
| 106 | ENVELOPE AMARELO 18X24 | UND | 1,00 | 0,35 | 0,00 | |
| 107 | ENVELOPE AMARELO 22X32: | UND | 1,00 | 0,44 | 0,00 | |
| 108 | ENVELOPE AMARELO 25X35 | UND | 1,00 | 0,53 | 0,00 | |
| 109 | ENVELOPE AMARELO 26X36 | UND | 1,00 | 0,82 | 0,00 | |
| 110 | ENVELOPE AMARELO 30X40: | UND | 1,00 | 1,03 | 0,00 | |
| 111 | ENVELOPE BRANCO 18X24 CM | UN | 1,00 | 0,34 | 0,00 | |
| 112 | ENVELOPE BRANCO 32X22 | UNID | 1,00 | 0,51 | 0,00 | |
| 113 | ENVELOPE BRANCO 36X26 | UNID | 1,00 | 0,74 | 0,00 | |
| 114 | ENVELOPE BRANCO TAM P | UND | 1,00 | 0,24 | 0,00 | |
| 115 | ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE | UNID | 1,00 | 1,00 | 0,00 | |
| 116 | ENVELOPE BRANCO TIPO SACO25CMX35CM | UNID | 1,00 | 1,26 | 0,00 | |
| 117 | ENVELOPE BRANCO(12X17): MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO | UND | 1,00 | 0,20 | 0,00 | |
| 118 | ENVELOPE FORMTA CARTA, OFÍCIO E CONVITE. | UN | 1,00 | 0,20 | 0,00 | |
| 119 | ENVELOPE PARDO 20X28 | UND | 1,00 | 0,23 | 0,00 | |
| 120 | ENVELOPE PARDO 36X26 | UNID | 1,00 | 0,62 | 0,00 | |
| 121 | ENVELOPE PARDO TIPO SACO 25CMX18CM | UNID | 1,00 | 0,32 | 0,00 | |
| 122 | ENVELOPE PARDO TIPO SACO DE 30X40 SEM TIMBRE | UNID. | 1,00 | 0,72 | 0,00 | |
| 123 | ENVELOPE SACO KRAFFT PARDO 25CM 35CM | UND | 1,00 | 0,58 | 0,00 | |
| 124 | ESTILETE COM CABO DE PLASTICO, DE 12 A 15 CMS DE TAM, LAMINA DE AÇO LARGA | UNID | 1,00 | 1,68 | 0,00 | |
| 125 | ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA: Estilete multiuso;Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg. | UND | 1,00 | 2,65 | 0,00 | |
| 126 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS. | UND | 1,00 | 75,00 | 0,00 | |
| 127 | EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO | UND | 1,00 | 1,93 | 0,00 | |
| 128 | FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE | UNID | 1,00 | 3,72 | 0,00 | |
| 129 | FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE | UND | 1,00 | 1,28 | 0,00 | |
| 130 | FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA | UNID | 1,00 | 0,77 | 0,00 | |
| 131 | FITA ADESIVA DUREX 25X50M | UNID | 1,00 | 2,36 | 0,00 | |
| 132 | FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA | UND | 1,00 | 4,38 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|--|-------|------|--------|------|--|
| 133 | FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA: material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo: resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade. | UND | 1,00 | 6,97 | 0,00 | |
| 134 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 45 MM | ROLO | 1,00 | 1,90 | 0,00 | |
| 135 | FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO | RL | 1,00 | 4,55 | 0,00 | |
| 136 | FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO | UNID | 1,00 | 8,30 | 0,00 | |
| 137 | FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M: TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNID | 1,00 | 14,20 | 0,00 | |
| 138 | FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS | UND | 1,00 | 0,78 | 0,00 | |
| 139 | FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER MATERIL NYLON , USO MAQUINA ESCREVER MANUAL,COR PRETA | UND | 1,00 | 4,22 | 0,00 | |
| 140 | FOLHA DE ISOPOR DENSIDADE 5MM 100CM X 50CM | UND | 1,00 | 15,08 | 0,00 | |
| 141 | FOLHA PAPEL COLORSET , CORES VARIADAS , TAM 40X60. | UND | 1,00 | 0,65 | 0,00 | |
| 142 | FURADOR DE PAPEL 20X15 | UNID. | 1,00 | 21,00 | 0,00 | |
| 143 | GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO: ATOXICO , ANTIALERGICO | CX | 1,00 | 3,06 | 0,00 | |
| 144 | GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM | CX | 1,00 | 3,88 | 0,00 | |
| 145 | GIZAO DE CERA,DESTINADO A CRIANÇAS,FORMATOS REDONDO,ESTOJO COM 12 CORES.DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12,5X15,2X1,7 CM(AXLXP) PESO APROX. 154 G | UND | 1,00 | 3,53 | 0,00 | |
| 146 | GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS | PCT | 1,00 | 40,00 | 0,00 | |
| 147 | GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600 | UND | 1,00 | 206,33 | 0,00 | |
| 148 | GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.: | UND | 1,00 | 111,67 | 0,00 | |
| 149 | GRAMPEADOR MEDIO ,TAM 17 CM MATERIAL METAL,GRAMPOS 26/6,CAP 25 FOLHAS | UND | 1,00 | 26,50 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|------|------|-------|------|--|
| 150 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID | CX | 1,00 | 10,43 | 0,00 | |
| 151 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, | CX | 1,00 | 5,57 | 0,00 | |
| 152 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA: C/ 1000 UNID | CX | 1,00 | 9,80 | 0,00 | |
| 153 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR CX COM 5000 23/10 | CX | 1,00 | 18,50 | 0,00 | |
| 154 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/08 CAIXA: C/ 5.000 GRAMPOS | CX | 1,00 | 18,50 | 0,00 | |
| 155 | GRAMPO TRILHO ENCADERNADO EM PLASTICO,COMPRIMENTO DE 80 MM,CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA,1º LINHA | UND | 1,00 | 17,90 | 0,00 | |
| 156 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM: CAIXA /50UNID | CX | 1,00 | 17,43 | 0,00 | |
| 157 | HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND | CX | 1,00 | 13,30 | 0,00 | |
| 158 | HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO | UND | 1,00 | 0,53 | 0,00 | |
| 159 | INDICE TELEFONICO ,190mm x 255mm, DIVISAO PARA CLIENTES , FORNECEDORES E DIVERSOS. | UND | 1,00 | 30,13 | 0,00 | |
| 160 | JACARE PARA CRACHA | UND | 1,00 | 0,58 | 0,00 | |
| 161 | JOGO DE ALFABETO MOVEL DE MADEIRA | UND | 1,00 | 42,33 | 0,00 | |
| 162 | JOGO DE ALFABETO MOVEL E.V.A: | UND | 1,00 | 24,63 | 0,00 | |
| 163 | JOGO DE BARALHO | UND | 1,00 | 14,00 | 0,00 | |
| 164 | JOGO DE LUDO: Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Peças Em Plastico, Dado, Estojo Adequado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico); | UND | 1,00 | 16,50 | 0,00 | |
| 165 | JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA,DIMENSOES 22X12X3,5 CM,COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS , BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES | UND | 1,00 | 23,17 | 0,00 | |
| 166 | JOGO DE MEMORIA (VARIADOS) | UNID | 1,00 | 12,00 | 0,00 | |
| 167 | JOGO DE PALITO | UND | 1,00 | 2,98 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|------|------|-------|------|--|
| 168 | JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA, MEDINDO 43 CM X 43 CM, AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS, NA COR BRANCO E VERDE, - CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REI 9 CM, PEÕES 5 CM | UND | 1,00 | 45,88 | 0,00 | |
| 169 | JOGO DOMINO | UND | 1,00 | 5,00 | 0,00 | |
| 170 | JOGO PEGA VARETA, MATERIAL EM PLASTICO, COM 30 VARETAS COLORIDAS | UND | 1,00 | 3,07 | 0,00 | |
| 171 | JOGOS DAMA E LUDO, DAMAS E LUDO, MATERIAL: TABULEIRO EM MADEIRA, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO DAMAS, JOGO 2 EM 1; VEM COM UM TABULEIRO DE DAMAS E LUDO. | UND | 1,00 | 35,00 | 0,00 | |
| 172 | JOGOS DIDATICOS QUEBRA CABECA TEMAS INFATIS, TAM. 30X60CM EM MATERIAL MDF. CORES VIVAS | UND | 1,00 | 25,67 | 0,00 | |
| 173 | KIT JOGOS 4 EM 1 (DAMA, TRILHA, LUDO, DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM | UND | 1,00 | 48,67 | 0,00 | |
| 174 | LAPIS DE COR : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, CX COM 12 CORES | CX | 1,00 | 8,10 | 0,00 | |
| 175 | LAPIS DE COR : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, CX COM 24 CORES | CX | 1,00 | 17,43 | 0,00 | |
| 176 | LAPIS DE COR PEQUENO CX COM 12 CORES | UND | 1,00 | 4,97 | 0,00 | |
| 177 | LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID: TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO | CX | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 178 | LAPIS PRETO Nº 2: MADEIRA REFLORESTADA, MINA PRETO, ENVERNIZADO FOSCO, REDONDO, CX, NR. 2=B | UND | 1,00 | 0,40 | 0,00 | |
| 179 | LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA, TAM. 6CMX3CM, COLORIDO. | UND | 1,00 | 47,83 | 0,00 | |
| 180 | LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS: CAPA DURA | UND | 1,00 | 45,83 | 0,00 | |
| 181 | LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320: COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS | UNID | 1,00 | 33,83 | 0,00 | |
| 182 | LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS (SG 38 E SG 420) | UND | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 183 | LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR | UNID | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 184 | LIVRO DE OCORRENCIA | UND | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|-------|------|--|
| 185 | LIVRO DE PONTO 1° AO 5° ANO: QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 186 | LIVRO DE PONTO 6° AO 9° | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 187 | LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS: C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 188 | LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS: QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO. | UNID | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 189 | LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 | UNID | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 190 | LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS: CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS. | UNID. | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 191 | LIVRO DE RESULTADO FINAL 1º AO 5º ANO: CAPA DURA, | UND | 1,00 | 15,97 | 0,00 | |
| 192 | LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO | UND | 1,00 | 43,67 | 0,00 | |
| 193 | LIVRO DE SECRETARIA, FOLHAS NUMERADAS ,CAPA DURA | UNID | 1,00 | 46,00 | 0,00 | |
| 194 | LIVRO DE VISITA DE INSPETORA | UND | 1,00 | 39,50 | 0,00 | |
| 195 | LIVRO TERMO DE VISITA, CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS | UND | 1,00 | 39,50 | 0,00 | |
| 196 | MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVO ,REPOSICIONAVEL, MEDINDO 25,4 MM X 42,3 MM ,BLOCO 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO CORES VARIADAS. | UND | 1,00 | 4,75 | 0,00 | |
| 197 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50, PESO 15,00 GR | UND | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 198 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50, PESO 15,00 GR | UND | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 199 | MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS, PIGMENTOS, NAO TOXICO, 6 UNIDADES | UND | 1,00 | 7,80 | 0,00 | |
| 200 | MASSA PARA MODELAR TEXTURA EXTRAMACIA, EXCELENTE CONSISTENCIA, CAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCIVEIS, PRODUTO ATOXICO, BASE AMIDO 12 UNIDADES, DIMENSOES APROXIMADAS 16X1,8X12,2 CM | UND | 1,00 | 3,85 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|--------|------|--|
| 201 | P 90 - PORTA DE ABRIR,1 FOLHA TIPO PRANCHETA,COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 90 X 210 CM | UND | 1,00 | 5,58 | 0,00 | |
| 202 | PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 LOLHAS: CORES(AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE E SALMOM) | PCT | 1,00 | 7,48 | 0,00 | |
| 203 | PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO.: DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS. | UND | 1,00 | 19,03 | 0,00 | |
| 204 | PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS | UND | 1,00 | 43,50 | 0,00 | |
| 205 | PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA,TAMANHO DUPLO A4,PACOTE 400 FLS. | UND | 1,00 | 72,33 | 0,00 | |
| 206 | PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT ESTAMPADO,LARGURA DE 45 CM.ROLO DE 25 METROS | UND | 1,00 | 196,67 | 0,00 | |
| 207 | PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS | UN | 1,00 | 60,00 | 0,00 | |
| 208 | PAPEL CARBONO PRETO. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS | UN | 1,00 | 53,39 | 0,00 | |
| 209 | PAPEL CARTAO,TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²,NAS CORES VARIADAS ,PACOTE DE 50 FLS | UND | 1,00 | 12,50 | 0,00 | |
| 210 | PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 0,85 | 0,00 | |
| 211 | PAPEL COLORSET,CORES VARIADAS, TAM. 40X60: CORES VARIADAS, TAM. 40X60 | FOLHA | 1,00 | 00,67 | 0,00 | |
| 212 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 MTS | UNID | 1,00 | 68,17 | 0,00 | |
| 213 | PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4 | PCT | 1,00 | 47,33 | 0,00 | |
| 214 | PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS: APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA | UNID | 1,00 | 1,18 | 0,00 | |
| 215 | PAPEL DE EMBRULHO/PRESENTE | UND | 1,00 | 0,73 | 0,00 | |
| 216 | PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS: TAM. 48X60CM | FOLHA | 1,00 | 0,20 | 0,00 | |
| 217 | PAPEL DOURADO (PAPEL DOURADO PARA ORNAMENTAÇÃO DE PAINÉIS) | UND | 1,00 | 0,93 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.



| | | | | | | |
|-----|--|------|------|-------|------|--|
| 218 | PAPEL DUPLA FACE (COLORSERT),TAMANHO : 21X29,7CM. PACOTE COM 24 FOLHAS EM CORES VARIADAS (VERDE,AMARELO,PRETO,VERMELHO,VINHO E AZUL). | UND | 1,00 | 5,26 | 0,00 | |
| 219 | PAPEL FAX 30 M | UND | 1,00 | 11,43 | 0,00 | |
| 220 | PAPEL FOTOGRAFICO (FOSCO E BRILHANTE) 95 G,150 G E 240 G | UND | 1,00 | 44,67 | 0,00 | |
| 221 | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO 49 CM X 59 CM;GRAMATURA DE 60 GR/M | UND | 1,00 | 0,96 | 0,00 | |
| 222 | PAPEL LAMINADO,TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS: TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS | UNID | 1,00 | 0,95 | 0,00 | |
| 223 | PAPEL MANILHA KRAFT TAM. APROX. 66X96 CM CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 0,95 | 0,00 | |
| 224 | PAPEL MICROONDULADO 50X80 | UNID | 1,00 | 3,23 | 0,00 | |
| 225 | PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS | PCT | 1,00 | 28,00 | 0,00 | |
| 226 | PAPEL ONDULADO , 50X80 CM ,CORES VARIADAS,APLICAÇÃO ARTESANATO | UND | 1,00 | 3,13 | 0,00 | |
| 227 | PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO | UND | 1,00 | 3,93 | 0,00 | |
| 228 | PASTA ARQUIVO DORSO LARGO,REGISTRADOR DE AZ,TAMANHO MEMORANDO,DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO | UND | 1,00 | 16,33 | 0,00 | |
| 229 | PASTA ARQUIVO TIPO AZ,EM CARTÃO, OFICIO, CAPACIDADE 750 A 1000 FOLHAS, 2 FUROS: EM CARTÃO, OFICIO, CAPACIDADE 750 A 1000 FOLHAS, 2 FUROS | UNID | 1,00 | 17,67 | 0,00 | |
| 230 | PASTA AZ - EM PAPEL PENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, MEDINDO 280 X 350MM, POR MOLA, COM 02 ARGOLAS: OU NIQUELADO DE ALTA PRECISAO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLASTICOS RESISTENTE DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIAMENTRO DOS ARCOS EM 30MM APROXIMADAMENTE | UNID | 1,00 | 17,67 | 0,00 | |
| 231 | PASTA BOXES DE PLASTICO PARA ARQUIVO | UND | 1,00 | 6,10 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|--|------|------|-------|------|--|
| 232 | PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS: TRANSPARENTE, EM PAPEL AO, OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO PRETO | PEÇA | 1,00 | 20,67 | 0,00 | |
| 233 | PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS: INTERNO | UNID | 1,00 | 14,26 | 0,00 | |
| 234 | PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO: ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE. | UND | 1,00 | 4,35 | 0,00 | |
| 235 | PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COMPLETA: TRILHO DE PLASTICO | UNID | 1,00 | 4,35 | 0,00 | |
| 236 | PASTA COM GRAMPO,PARA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO,CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 4,35 | 0,00 | |
| 237 | PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS | UNID | 1,00 | 2,41 | 0,00 | |
| 239 | PASTA DE PLASTICO COM ABA E ELASTICO TAMANHO GRANDE , CORES DIVERSAS.: GRANDE,CORES (VERMELHA,AZUL, PRETA | UNID | 1,00 | 3,30 | 0,00 | |
| 240 | PASTA DE PLASTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO,CORES DIVERSAS | UNID | 1,00 | 6,10 | 0,00 | |
| 241 | PASTA EM PLASTICO CORES VARIADAS, FIXADA POR CANALETA, TAMANHO A4: | UNID | 1,00 | 2,50 | 0,00 | |
| 242 | PASTA SANFONADA AZ , 24X34 | UND | 1,00 | 38,30 | 0,00 | |
| 243 | PASTA SUSPENSÁ Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT: COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL | UND | 1,00 | 3,12 | 0,00 | |
| 244 | PASTA SUSPENSÁ COMPLETA - CONFECCIONADA: EM PAPEL CARTAO TIMBO MARMORIZADO, PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA EM PLASTICO, MEDIDNDO 260 X 365MM SUPORTE PLASTICO, VISOR PLASTICO E ETIQUETA BRANCA. | UNID | 1,00 | 4,80 | 0,00 | |
| 245 | PASTA SUSPENSÁ KRAFT 360X240 MM 170 G ,HASTE PLASTICA .ACOMPANHA : VISOR,ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO.CAIXA C / 50 UND | UND | 1,00 | 89,00 | 0,00 | |
| 246 | PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS. | UND | 1,00 | 26,80 | 0,00 | |
| 247 | PETECA EM PENAS COLORIDAS BASE EM BORRACHA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE TAM. 25X4,2CM | UNID | 1,00 | 8,13 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|-------|------|--|
| 248 | PILHA PALITO ALKALINA: | UNID | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 249 | PILHA PEQ. ALCALINA AAA | UND | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 250 | PILHAS ALCALINA MÉDIAS | UNID. | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 251 | PILHAS PALITO -TAM -MÉDIO | UNID | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 252 | PILHAS PEQ. PARA RELÓGIOS DE PAREDE | UNID | 1,00 | 2,33 | 0,00 | |
| 253 | PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 24,67 | 0,00 | |
| 254 | PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 59,93 | 0,00 | |
| 255 | PINCEL ATOMICO INTERMEDIARIO, CX COM 12 ,CORES DIVERSAS: | UND | 1,00 | 30,67 | 0,00 | |
| 256 | PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA CX C/12, CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 24,67 | 0,00 | |
| 257 | PINCEL DE CERDA NUMERO 06, NUMERO 08, NUMERO 10 E NUMERO 14 | UND | 1,00 | 4,97 | 0,00 | |
| 258 | PINCEL P/ PINTURA Nº 815-14 | UNID | 1,00 | 4,32 | 0,00 | |
| 259 | PINCEL P/ PINTURA Nº02 | UNID | 1,00 | 2,82 | 0,00 | |
| 260 | PINCEL P/ PINTURA Nº 1 | UNID | 1,00 | 2,82 | 0,00 | |
| 261 | PINCEL P/ PINTURA Nº 20 | UNID | 1,00 | 9,00 | 0,00 | |
| 262 | PINCEL P/ PINTURA Nº 815 -6 | UNID | 1,00 | 3,30 | 0,00 | |
| 263 | PINCEL P/ PINTURA Nº04 | UNID | 1,00 | 3,15 | 0,00 | |
| 264 | PINCEL P/ PINTURA Nº08 | UNID | 1,00 | 3,82 | 0,00 | |
| 265 | PINCEL P/ PINTURA Nº12 | UNID | 1,00 | 4,30 | 0,00 | |
| 266 | PINCEL P/ PINTURA Nº16 | UNID | 1,00 | 5,48 | 0,00 | |
| 267 | PINCEL P/ PINTURA Nº18 | UNID | 1,00 | 7,65 | 0,00 | |
| 268 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES VARIADAS COMPACTOR. | UND | 1,00 | 7,85 | 0,00 | |
| 269 | PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE: Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diametro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul; | UND | 1,00 | 33,77 | 0,00 | |
| 270 | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA | UNID | 1,00 | 21,10 | 0,00 | |
| 271 | PLACA DE ISOPOR 10MM | UND | 1,00 | 2,58 | 0,00 | |
| 272 | PLACA DE ISOPOR 15MM | UNID | 1,00 | 3,62 | 0,00 | |
| 273 | PLACA DE ISOPOR 25MM | UNID | 1,00 | 5,38 | 0,00 | |
| 274 | PLACA DE ISOPOR 50 MM | UNID | 1,00 | 14,80 | 0,00 | |
| 275 | PLACA DE ISOPOR 5MM | UND | 1,00 | 2,05 | 0,00 | |
| 276 | PLACA DE ISOPOR 75MM | UND | 1,00 | 17,13 | 0,00 | |
| 277 | PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE | UND | 1,00 | 0,38 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|--------|------|--|
| 278 | PLASTICO PARA PASTA CATALOGO,COM 4 FUROS,TRANSPARENTE | UND | 1,00 | 0,37 | 0,00 | |
| 279 | PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE | UND | 1,00 | 15,23 | 0,00 | |
| 280 | PRANCHETA EM ACRILICO | UND | 1,00 | 15,77 | 0,00 | |
| 281 | PRANCHETA MANUAL DE EUCATEX,TAMANHO OFICIO,COM PRENDEDOR DE METAL | UND | 1,00 | 6,93 | 0,00 | |
| 282 | PRANCHETA OFICIO EMMATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL | UND | 1,00 | 5,96 | 0,00 | |
| 283 | QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS | UN | 1,00 | 136,30 | 0,00 | |
| 284 | QUADRO DE AVISOEM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO | UNID | 1,00 | 64,57 | 0,00 | |
| 285 | REGUA DE 1 METRO | UNID. | 1,00 | 6,33 | 0,00 | |
| 286 | REGUA METALICA DE 30 CM,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM,NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA,GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS | UND | 1,00 | 4,50 | 0,00 | |
| 287 | REGUA PLASTICA DE 30 CM COM,NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS | UND | 1,00 | 2,17 | 0,00 | |
| 288 | REGUA TRANSPARENTE 30X6 CM | UND | 1,00 | 2,18 | 0,00 | |
| 289 | TABUADA 15 X 15 CM,COM AS 4 OPERAÇÕES | UND | 1,00 | 2,63 | 0,00 | |
| 290 | TELA PARA PINTURA 30X40 | UND | 1,00 | 12,97 | 0,00 | |
| 291 | TESOURA DE INOX,MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO,CABO DE POLIETILENO PRETO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM,MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL | UND | 1,00 | 8,77 | 0,00 | |
| 292 | TESOURA DE PICOTAR PEQUENA | UND | 1,00 | 10,45 | 0,00 | |
| 293 | TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA | UNID | 1,00 | 3,83 | 0,00 | |
| 294 | TESOURA MULTIUSO SEM PONTA COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL E CABO DE POLIPROPILENO,COM TAMANHO,COM TAMANHO MEDIO ,APROXIMADAMENTE 17,5 CM | UND | 1,00 | 7,57 | 0,00 | |
| 295 | TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS | UN | 1,00 | 6,07 | 0,00 | |
| 296 | TINTA GUACHE 15 ML,COM 6 UND,CORES DIVERSAS | UND | 1,00 | 5,73 | 0,00 | |
| 297 | TINTA P/ CARIMBO AZUL - 40 ML: SEM OLEO, | UND | 1,00 | 5,90 | 0,00 | |
| 298 | TINTA PARA TECIDO 37 ML | UNID | 1,00 | 3,55 | 0,00 | |
| 299 | TINTA RELEVO - CORES VARIADAS | UND | 1,00 | 6,07 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | | | | |
|-----|--|-----|------|------|------|--|
| 300 | TNT, TAM.1,40 M TECIDOS EM CORES VARIADAS. | MT | 1,00 | 1,77 | 0,00 | |
| 301 | UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS | UND | 1,00 | 3,44 | 0,00 | |

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias), Declaro para os devidos fins que o(s) serviço(s) prestado(s) proposto(s) atende(m) todas as exigências do edital e que estão incluídos no(s) preço(s) proposto(s) todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

DECLARAÇÃO

Referência: Pregão Presencial por Registro de Preços N°. 026/2017

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº.
sediada na, declara, sob as penas da Lei, que até
a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local e data

....., RG nº.
(Nome e assinatura do Declarante) (número da cédula de identidade do Declarante)

DIGITAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (Se houver)





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT – MG

A empresa _____ devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____ (Rua/Avenida/Praça) _____ n. _____ - Bairro _____ - na Cidade _____ /MG, por seu representante legal, o Sr(a), _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

RESSALVA: emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ().

_____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Nome do Representante Legal

OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO VI - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa:.....

com sede na:

C.G.C. nº:, representada pelo(a) Sr.(a)

.....
CREDENCIA o(a) Sr.(a)

(CARGO)

portador(a) do R.G. nº e C.P.F. nº

para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG na licitação por Pregão Presencial por Registro de Preços nº. **026/2017**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº ____/2017.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, e de outro lado a empresa

.....

A **Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isenta; por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12; neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE; e por outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual sob o nº, com sede à Rua/Avenida/Praça nº – Bairro, Cidade de/ESTADO, CEP:-.....; por seu representante legal, o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado à Rua/Avenida/Praça, nº, Bairro, Cidade de/ESTADO, CEP:-....., portador de Cédula de Identidade sob o nº e CPF sob o nº, neste ato denominada CONTRATADA; RESOLVEM, em comum acordo, celebrar o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o **Fornecimento de Material de Expediente Diverso para Manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços"), parte integrante do presente contrato para todos os efeitos, conforme Proposta Final do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 026/2017, Processo Licitatório nº 051/2017.

1.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções da Secretaria competente, no que tange as datas de entrega e validade dos produtos.


Eduardo Rabelo Fonseca
CPF 042.204.184-12



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1 - O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos correrá por conta de Dotação Orçamentária própria, já consignada no vigente orçamento, assim discriminado:

| Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária | Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| 022 | 2.1.1.4.122.21.2011.33903000 | 032 | 3.1.1.4.122.21.2012.33903000 |
| 043 | 3.1.2.4.125.21.2015.33903000 | 065 | 3.1.3.4.122.21.2017.33903000 |
| 087 | 3.1.3.4.122.21.2022.33903000 | 104 | 3.1.3.6.181.20.2024.33903000 |
| 117 | 3.1.4.4.123.21.2026.33903000 | 152 | 5.1.1.18.541.30.2031.33903000 |
| 158 | 5.1.1.20.122.2.2032.33903300 | 191 | 5.1.2.20.606.2.2039.33903900 |
| 201 | 5.1.2.23.691.2.2040.33903000 | 205 | 5.1.2.23.691.2.2041.33903000 |
| 213 | 6.1.1.10122.6.2042.33903000 | 228 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 |
| 229 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 230 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903900 |
| 239 | 6.1.2.10.301.6.2045.33903000 | 240 | 6.1.2.10.301.6.2045.33903000 |
| 241 | 6.1.2.10.301.6.2045.33903000 | 266 | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 |
| 267 | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 | 268 | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 |
| 290 | 6.1.3.10.302.6.2049.33903000 | 300 | 6.1.4.10.301.42.2051.33903000 |
| 301 | 6.1.4.10.301.42.2051.33903000 | 335 | 6.1.4.10.304.38.2053.33903000 |
| 348 | 6.1.4.10.304.43.2054.33903000 | 349 | 6.1.4.10.304.43.2054.33903000 |
| 363 | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 | 364 | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 |
| 365 | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 | 377 | 6.1.5.10.303.6.2056.33903000 |
| 409 | 6.3.1.10.122.47.2061.33903000 | 414 | 7.1.1.12.122.21.2062.33903000 |
| 427 | 7.1.11.12.122.21.2063.33903000 | 449 | 7.1.2.13.392.10.2065.33903000 |
| 457 | 7.1.2.13.392.10.2066.33903000 | 463 | 7.1.2.13.392.10.2067.33903000 |
| 515 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 | 516 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 |
| 518 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 | 519 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 |
| 538 | 7.1.3.12.361.24.2072.33903000 | 539 | 7.1.3.12.361.24.2072.33903000 |
| 559 | 7.1.3.12.364.21.2074.33903000 | 572 | 7.1.3.12.366.15.2075.33903000 |
| 573 | 7.1.3.12.366.15.2075.33903000 | 586 | 7.1.3.12.366.15.2075.33903000 |
| 596 | 7.1.4.12.365.21.2077.33903000 | 597 | 7.1.4.12.365.21.2077.33903000 |
| 613 | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 | 614 | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 |
| 631 | 7.1.4.12.365.23.2080.33903000 | 632 | 7.1.4.12.365.23.2080.33903000 |
| 646 | 7.1.5.27.812.18.2081.33903000 | 663 | 8.1.1.15.122.27.2082.33903000 |
| 728 | 8.1.3.15.452.37.2090.33903000 | 745 | 8.1.4.26.782.8.2093.33903000 |
| 746 | 8.1.4.26.782.8.2093.33903000 | 759 | 9.1.1.4.122.21.2095.33903000 |
| 767 | 9.1.1.8.242.5.2097.33903000 | 769 | 9.1.1.8.244.5.2098.33903000 |
| 775 | 9.1.1.8.244.5.2099.33903000 | 787 | 9.2.1.8.122.5.2100.33903000 |
| 794 | 9.2.1.8.244.5.2101.33903000 | 795 | 9.2.1.8.244.5.2101.33903000 |
| 804 | 9.2.1.8.244.5.2102.33903000 | 805 | 9.2.1.8.244.5.2102.33903000 |
| 821 | 9.2.2.8.244.5.2105.33903000 | 822 | 9.2.2.8.244.5.2105.33903000 |
| 837 | 9.2.2.8.244.5.2106.33903000 | 838 | 9.2.2.8.244.5.2106.33903000 |
| 853 | 9.2.2.8.244.5.2107.33903000 | 854 | 9.2.2.8.244.5.2107.33903000 |
| 863 | 9.2.2.8.244.5.2108.33903000 | 864 | 9.2.2.8.244.5.2108.33903000 |
| 871 | 9.2.2.8.244.5.2109.33903000 | 872 | 9.2.2.8.244.5.2109.33903000 |
| 884 | 9.2.2.8.244.5.2117.33903000 | 885 | 9.2.2.8.244.5.2117.33903000 |

| | | | |
|------|--------------------------------|------|--------------------------------|
| 905 | 9.2.3.8.241.3.2110.33903000 | 914 | 9.2.3.8.241.5.2112.33903000 |
| 915 | 9.2.3.8.241.5.2112.33903000 | 922 | 9.2.3.8.243.4.2113.33903000 |
| 923 | 9.2.3.8.243.4.2113.33903000 | 929 | 9.2.3.8.244.5.2114.33903000 |
| 930 | 9.2.3.8.244.5.2114.33903000 | 933 | 9.2.3.8.244.5.2115.33903000 |
| 934 | 9.2.3.8.244.5.2115.33903000 | 937 | 9.2.3.8.244.5.2118.33903000 |
| 938 | 9.2.3.8.244.5.2118.33903000 | 941 | 9.2.3.8.244.5.2119.33903000 |
| 943 | 9.2.4.8.244.5.2003.33903000 | 948 | 9.2.4.8.244.5.2121.33903000 |
| 949 | 9.2.4.8.244.5.2121.33903000 | 955 | 9.3.1.8.243.4.2103.33903000 |
| 963 | 9.3.1.8.243.4.2122.33903000 | 976 | 9.3.1.8.243.4.2123.33903000 |
| 988 | 9.4.1.46.122.26.2124.33903000 | 991 | 9.4.1.16.122.26.2125.33903000 |
| 1012 | 10.1.1.18.541.30.2128.33903000 | 1017 | 10.1.1.20.606.2.2129.33903000 |
| 1022 | 10.1.1.20.606.30.2130.33903000 | 1025 | 10.1.2.18.541.30.2131.33903000 |
| 1030 | 10.1.2.18.541.30.2132.33903000 | 1036 | 10.1.2.18.541.30.2134.33903000 |
| 1051 | 10.1.3.23.695.28.2135.33903000 | 1067 | 11.1.1.2.62.12.2138.33903000 |
| 1075 | 12.1.1.4.124.21.2139.33903000 | 1083 | 13.1.1.4.122.21.2140.33903000 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira o valor de R\$ _____ (_____).

3.1.1 - O pagamento será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas (Notas Fiscais) que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto deste Contrato, deverão ser pagas após o 5º (quinto) dia útil.

3.1.2 - Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado mediante requerimento formal instruído com notas fiscais de entrada do licitante à época da realização do certame e da data do requerimento apresentado.

3.2 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.3 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O prazo para entrega dos produtos é imediato a contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

4.2. - Os produtos deverão ser entregues na Rua Frey Henrique nº 99-B – Bairro Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

4.3 - Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4 – Os pedidos **NÃO** serão emitidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG e de não possuir estrutura adequada de armazenamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do fornecimento dos itens objeto do presente contrato será feita pelas respectivas Secretarias e pelo órgão e controle interno do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) atualizadas.

8.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.4 - Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São direitos da CONTRATANTE, dentre outros:

9.1.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento das condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Quarta a qualquer tempo e com presteza e consideração do representante da CONTRATANTE;

9.1.2. Indicar preposto representante para autorização das ordens de fornecimento, autorização e requisição, a serem emitidas para execução do objeto do presente contrato;

9.1.3. Exigir da CONTRATADA a manutenção de preposto/representante no Município sempre com disponibilidade para solução de possíveis problemas decorrentes da execução do presente contrato;

9.1.4. Receber as informações solicitadas a CONTRATADA em tempo razoável, sem delongas ou atitudes em desencontro com o interesse público;

9.1.5. Exigir o cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis e as determinadas no edital de convocação.

9.2. São deveres da CONTRATANTE:

9.2.1. Efetuar o pagamento decorrente da execução do presente contrato nos termos estabelecidos no item 4.2;

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato dentro dos termos pactuados;

9.2.3. Notificar por escrito a CONTRATADA da ocorrência de quaisquer fatos que impliquem em prejuízos ao bom e fiel cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato;

9.2.4. Zelar pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato;

6.3. São direitos da CONTRATADA:

9.3.1. Exigir a execução do objeto contratado somente mediante autorização escrita do preposto indicado pela administração municipal;

9.3.2. Negar-se ao recebimento de produtos em desconformidade com as especificações constantes do presente contrato, Anexo I;

9.3.3. Prestar esclarecimentos a qualquer momento de alguma ocorrência registrada durante a execução do presente contrato que prejudique a normal efetivação das cláusulas pactuadas;

9.3.4. Exigir o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na avença.

9.4. Constitui deveres da CONTRATADA, dentre outros:

9.4.1. Cumprir todas as cláusulas estabelecidas neste contrato prestando informações de todos os fatos que a CONTRATANTE verificar através de ocorrência, fundamentada e formalizada.

9.4.2. Cumprir o estabelecido no item 9.1.1.



9.4.3. Atender à solicitação da administração municipal quando emitida Ordem de Fornecimento, Requisição ou solicitação de abastecimento, mesmo que existam pagamentos em atraso inferior de 60 (sessenta) dias;

9.4.4. Indicar á CONTRATANTE preposto fixo na cidade de Francisco Dumont/MG para solução das possíveis questões decorrentes da execução do presente contrato;

9.4.5. Zelar pelo bom e fiel cumprimento das cláusulas do presente contrato.

9.4.6. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequêntemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivos para a rescisão do presente contrato quaisquer dos casos descritos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93; ou que tenha ocorrido interesse público previamente notificado, devendo a administração pública municipal motivar o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

11.1 - À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.2 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

- multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.

- Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.




- Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela Contratada, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de 12 (doze) meses.

12.4 - A aplicação de multas aqui referidas, independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Fica estipulada a vigência do presente contrato, tendo como termo inicial o dia ___/___/___, e termo final a data de 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissis, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 051/2017, Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 026/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG, por mais privilegiado que outros sejam.

17.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Dumont/MG, ___ de ___ de 2017.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG







Nome do Representante Legal da Contratada
Nome da Contratada
CNPJ da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF nº _____

2) _____ CPF nº _____

Assinado por: _____
Cargo: _____





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

Aos Cinco dias do mês de Junho de 2017, às 09h00m, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de Francisco DUMONT - MG. Reúnem-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDIDA** por **MATEUS EMANUEL ATAIDE CAVALCANTI, HERBERT LEONARDO FONSECA - MEMBRO DA COMISSÃO E SUELY CASSIMIRO PEREIRA - MEMBRO DA COMISSÃO**, a fim de deliberar sobre o Processo Licitatório, da modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preço nº 026/2017 cujo o objeto é a **Aquisição de Materiais de Expediente em Geral para Manutenção das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG**. As 09:00 horas compareceram ao setor de licitações: As Empresas, **COMERCIAL GUTEMBERFG LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº **71.315.964/0001-77**, neste ato representada por CIDINEI GONÇALVES FIGUEIREDO portador do CPF Nº 854.768.898-68 e , **GLOBAL SERVIÇOS & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.299.577/0001-10**, neste ato representada por DANIELE CRISTIANE VIEIRA BASTOS, portadora do CPF Nº 057.678.586-59, apresentando o CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que estes dois últimos estavam lacrados indevassáveis. Ato continuo o PREGOEIRO solicitou que rubricassem toda a documentação e passou a conferir a documentação inerente ao credenciamento, de tal maneira que verificou-se que as empresas estavam credenciadas e aptas a participar do certame. Ato continuo foi aberto os ENVELOPES DE PROPOSTAS, em seguida iniciou-se a fase de lances, onde os **itens 66, 118, 201, 219, 250 e 288** ficaram desertos, pois nenhum fornecedor apresentou preço para os referidos itens em suas propostas de preço, ato continuo passou-se para a fase de lances onde todos os fornecedores lograram-se vencedores de diversos itens, tendo em vista que na disputa de lances prevaleceu-se os menores valores por item ou seja, melhor valor para o município, conforme segue anexa planilha de itens que cada fornecedor ganhou, e por verificar que o Valor estava dentro do preço de mercado foi adjudicado com os Licitantes isto tudo se comprova com planilhas anexas aos autos. Dando continuidade a CPL abriu os envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes, após consulta da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, mediante verificação de autenticidade dos documentos. Destarte, foram declaradas HABILITADAS licitantes **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME e GLOBAL SERVIÇOS & PAPELARIA LTDA - ME**, pois apresentarão a documentação exigida pelo EDITAL.

Cumpramos ressaltar que o **item 35** embora na especificação no Edital consta caixa com 40 unidades, não existe nenhum fabricante que atenda esta especificação, sendo fabricada caixa com 60 unidades, **item 133** embora esteja especificado no Edital unidade e caixa, prevalecerá a especificação de unidade, **item 209** embora na especificação no Edital consta pacote com 50 folhas, não existe nenhum fabricante que atenda esta especificação sendo fabricado pacotes com 20 folhas, **item 213** embora na especificação no Edital consta pacote com 250 folhas, não existe nenhum fabricante que atenda esta especificação sendo fabricado pacotes com 50 folhas e **item 269** consta no Edital Pistola de Cola, embora esteja no Edital a voltagem de 100 W, o município utiliza a de 40 W, desta maneira o licitante ganhador do item terá de entregar a de 40 W, conforme combinado na sessão.


Ato contínuo o PREGOEIRO perguntou aos licitantes o interesse de interpor recurso, onde os mesmos não tiveram intenção.

Sem mais, a sessão foi encerrada as 15:38 Hs. (Quinze Horas e Trinta e Oito Minutos) do dia 05 de Junho de 2017. Eu, Mateus Emanuel Ataíde Cavalcanti, Pregoeiro lavrei esta ata que é assinada por mim e pelos demais membros da comissão presente, e Licitante.

Francisco Dumont – MG 05 de Junho de 2017.


MATEUS EMANUEL ATAÍDE CAVALCANTI
Pregoeiro


HERBERT LEONARDO FONSECA
MEMBRO DA CPL


SUELY CASSIMIRO PEREIRA
MEMBRO DA CPL


GLOBAL SERVIÇOS & PAPELARIA LTDA - ME
09.299.577/0001-10


COMERCIAL GUTENBERG LTDA - ME
CPNJ. Nº 71.315.964/0001-77



